



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº068

Caderno 4/5

Preço: R\$ 6,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)****EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1351780/2014****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$176.855,72 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 61/2014  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - MONSENHOR DOURADO EEFM 02832664300	98200163419915 - ANDERSON VIEIRA GUIMARÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.172,56
83746927315	98200163419710 - ANNA KARINE UCHOA LEITE Matricula Efetivo: 22100111424112	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 24/03/2014	R\$938,04
83746927315	98200163419818 - ANNA KARINE UCHOA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$562,83
90377613304	98200163419613 - CLAUDIANE BARROS DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$938,04
67218911315	98200163419516 - FERNANDA GOMES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$844,24
65057066315	98200163419419 - FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$844,24
23193620378	98200163419311 - JOSE ERIALDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.266,36
51084511304	98200163419214 - JOSILEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$812,97
02578712336	98200163419117 - LEONARDO MOURA DE ALENCAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,4850	10/02/2014 30/12/2014	R\$1.018,20
85828343300	9820016341901X - MARCUS VINICIUS GUILHERME ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$938,04
67933939368	98200163418919 - MARIA CLEIDE BRAZ PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$562,83
32269242300	98200163418811 - MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$938,04
37031147387	98200163418714 - MARIA FRANCILENE BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$281,41
14221942304	98200163418617 - MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.125,65
54233054387	9820016341851X - NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.172,56
44397518300	98200163418412 - NATALIA FONSECA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$422,12
13533142353	98200163418315 - ODIEL GOIANA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$281,41
37057049315	98200163418218 - PAULO CESAR ISAIAS DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$938,04
06174418391	98200163418110 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.172,56
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
32650590300	98200163418013 - SANDRA MARIA TAVARES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,3804	03/02/2014 30/12/2014	R\$1.407,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 20		
									Repercussão R\$176.855,72		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1353732/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$111.746,83 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2014 LOTE: 59/2014  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 03502944377	9820016366331X - CHARLENE XIMENES ARCANJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,4850	03/02/2014 19/01/2015	R\$1.145,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01880130327	98200163663212 - FABIA DA SILVA SILVEIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 19/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
97003999315	98200163663115 - FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	03/02/2014 19/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02885458348	98200163663018 - HEDIPO PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,4850	03/02/2014 19/01/2015	R\$1.018,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
88305589315	98200163662615 - RENATA REGIS ISACKSSON CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,3804	03/02/2014 19/01/2015	R\$1.172,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01076069339	98200163662518 - THASSIA CAMILA MARTINS CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	03/02/2014 19/01/2015	R\$848,50
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 57946434391	98200163663417 - ANTONIO LEO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 23/12/2014	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02337456374	98200163662917 - JOSE LEANDRO DA SILVA ASSUNÇÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	03/02/2014 23/12/2014	R\$848,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
36659495304	9820016366281X - JUCILENE GONÇALVES GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	03/02/2014 23/12/2014	R\$1.125,65
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03673985329	98200163662712 - RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	03/02/2014 23/12/2014	R\$848,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 10		
									Repercussão R\$111.746,83		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1499761/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$126.889,71 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 28/02/2014

LOTE: 99/2014

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ 26764598304	98200163346918 - HUMBERTO FONTENELE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$46,90		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEF 52758303353	98200163347019 - GEDEAO MENDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	3	15	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$140,71		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069490 - DEP. JOACY PEREIRA EEFM 65766822391	98200163347418 - DENISE MARINHO PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN	M	40	200	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09		
68191740397	98200163346616 - LUISA ELISA MATOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$844,24		
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4			
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069627 - SENADOR FERNANDES TÁVORA EEFM 98898477368	98200163347515 - DEINA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$328,32		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
43709150310	98200163347213 - EVALDO FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN	M	40	200	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09		
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
72879122368	98200163347116 - FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.697,00		
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4			
64772640215	98200163346314 - MELIENE AZEVEDO PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$609,73		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 61582999368	98200163347612 - ANA PAULA DA FONSECA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$422,12		
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4			
04282246367	98200163347310 - DIEGO DE FREITAS LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$609,73		
Matricula Efetivo: 22100109560319										DOMINGOS SAVIO FURTADO SAMPAIO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
62883690391	98200163346519 - MARCONI PAULINO SILVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	9,3804	03/02/2014 29/03/2014	R\$844,24		
Matricula Efetivo: 22100108012512										JOSE GERLEON RODRIGUES ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071591 - JENNY GOMES, COLÉGIO 20918232368	98200163346713 - JOSE WAGNER CARVALHO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	9,3804	03/02/2014 30/09/2014	R\$844,24		
Justificativa: Convênio										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23072199 - PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM 32448805334	98200163346810 - JOSE AMAURY DE CASTRO SOUSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$93,80		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
23150459320	98200163346411 - MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$328,32		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
88697045304	9820016334611X - RENATA MESQUITA MENDONCA OTAVIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$93,80		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23073713 - PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 40632741368	98200163346217 - RAUL RIBEIRO GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
36870730334	98200163346012 - ROSA IRENE ROLIM DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$562,83		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23075430 - PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM 02281710327	98200163345911 - WILSON JUNIOR DO VALE PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	R\$254,55		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23078340 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM 45448604315	9820016334771X - ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 19			
										Repercussão: R\$126.889,71			

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1344792/2014  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$85.193,12 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 24/02/2014

LOTE: 79/2014

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

TIPO DE PLANILHA:

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES EEFM 51903733391	98200163678015 - LUIS ROBERTO BESERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	10	50	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS469,02
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068825 - ESTADO DO MARANHÃO EEFM 00290290589	9820016367711X - MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		40	200	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEFM 00733419321	98200163677817 - ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		20	100	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM 41015835368	98200163677817 - MARIA DO SOCORRO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071001 - PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM 68200250334	98200163677914 - MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	9,3804	10/02/2014 07/03/2014	RS731,68
Matricula Efetivo: 22100109521615	JOSE MARINHO FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 48058882372	98200163677418 - RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM 01358119376	98200163678112 - ELIVALDO SOUSA DE GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
12331023387	98200163677612 - MARLY CIDRACK DO VALE LUCENA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00849912326	98200163677515 - MONICA DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 01502761335	98200163677310 - REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão: RS85.193,13	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1343150/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$193.075,21 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/ SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 24/02/2014

LOTE: 78/2014

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

TIPO DE PLANILHA:

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ 02610657340	98200163802212 - JOSE GEORGE MACEDO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS844,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068825 - ESTADO DO MARANHÃO EEFM 77268490372	98200163803014 - CATIANA RAULINO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM 49659480334	98200163803413 - ALBINHA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	



C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
54846757315	98200163312517 - ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS422,12	
01055361308	98200163311812 - IDAIANA DE OLIVEIRA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS984,95	
Escola: 23065214 - ANÍSIO TEIXEIRA EEFM 60383041341	9820016331241X - CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	17/02/2014 18/01/2015	RS848,50	
70240710363	98200163312215 - DEYSE OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	26/02/2014 18/01/2015	RS1.876,09	
02049150318	9820016331191X - FRANCISCO MAIRTON ALVES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS1.313,26	
92039693300	98200163310719 - RITA HELENA SOUZA DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS281,41	
Matricula Efetivo: 22100147876117	Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	98200163310611 - VERIDIANA FONTENELE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS93,80
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEF 38499754368	98200163312010 - FABIO REGIS DE ARAUJO REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS328,32	
00368737306	98200163310913 - NATALYA MARIA MARINHO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	RS127,27	
Escola: 23069082 - PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 78174791353	98200163311219 - MARIA LUCILENE MOURA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS140,71	
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM 41388283387	98200163312118 - ESDRAS DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	9,3804	03/02/2014 08/03/2014	RS562,83	
Matricula Efetivo: 22100148099815	Escola: 23069627 - SENADOR FERNANDES TÁVORA EEFM 00790238357	98200163311510 - MACIEL GOMES DE MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS281,41
65050053315	98200163311316 - MARIA GLAUCINEIDE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	40	200	9,3804	01/02/2014 18/01/2015	RS1.876,09	
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 62792946334	98200163311715 - JULIANA EVANGELISTA MOTA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS844,24	
Escola: 23072008 - JOAQUIM ALVES EEFM 01328892344	98200163312312 - LIDIANE FAUSTINO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS562,83	
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC 70969744315	98200163311111 - MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS422,12	
70969744315	98200163311014 - MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS844,24	
Escola: 23233168 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEF (CANINDEZINHO) 99653052349	98200163311618 - LIDIANA ASSUNÇÃO DE SOUZA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS281,41	
Escola: 23264985 - SÃO JOSÉ EEFM 87053284387	98200163310816 - RENATO BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.031,85	
									Nº de Contratos:	21		
									Repercussão	RS148.729,23		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1395281/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$188.437,55 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 81/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065214 - ANÍSIO TEIXEIRA EEFM 26079267349	98200163547913 - ALMIR VIANA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
58020373349	98200163547611 - FRANCISCO IVO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
58020373349	98200163547719 - FRANCISCO IVO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07
00635954354	98200163547018 - LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
00635954354	98200163547115 - LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
02505164380	98200163546917 - LUANA RODRIGUES DA COSTA LÉLIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	40	200	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.697,00
92039693300	98200163546313 - RITA HELENA SOUZA DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$562,83
61599980304	98200163546216 - ROBERTO DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	36	180	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.688,48
Escola: 23065486 - PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES EEFM 04125573757	98200163547514 - GUADALUPE MACEDO MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	1	5	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$46,90
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM 03748011342	98200163547816 - ANA KELLY RUIVO PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	T	12	60	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$509,10
Matricula Efetivo: 22100147996414	PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
70276110315	98200163546518 - MARIA GLACYONE SOARES UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	T	13	65	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$609,73
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 02554777322	98200163547212 - JONAS SANTOS CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	M	15	75	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$636,38
Matricula Efetivo: 22100148091415	FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
02554777322	9820016354731X - JONAS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	7	35	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$296,97
43524605320	98200163546712 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41
11803908300	98200163546615 - MARIA DE LOURDES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	16	80	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$750,44
82854564391	98200163546119 - VIVIANE DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 46401334304	98200163546410 - REGINA MARIA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M	M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Escola: 23227710 - SÃO VICENTE EEF 96448440330	98200163547417 - GUILHERME DE BRITO BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	T M	27	135	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.145,47
82490422391	9820016354681X - LUZIA BRAZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	T	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
									Nº de Contratos: 19		
									Repercussão	R\$188.437,55	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1442263/2014  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.753,69 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 91/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM 01017868328	98200163441511 - NILIA COSTA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	01/02/2014 18/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068965 - PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM 30087708353	98200163441910 - JOSE LOPES DE MARIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.594,68
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071001 - PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM 70695954334	98200163442119 - ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$140,71
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
61374474304	98200163441813 - LEUDA MIUCHA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$422,12
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4	
68200250334	98200163441716 - MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM 62089226315	98200163442313 - ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	R\$42,42
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
50611160382	98200163442216 - ANDREA MAGALHAES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 79626963387	98200163442011 - FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 35703520304	98200163441619 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 9	
										Repercussão	R\$77.753,69

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1450690/2014  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$202.105,98 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 93/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 02705122338	98200163437115 - FRANCISCA GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
									Matricula Efetivo: 22100111417612	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
0105561308	98200163437018 - IDAIANA DE OLIVEIRA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
01095203355	98200163436410 - SAMUEL PEREIRA QUEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.018,20
									Matricula Efetivo: 22100116911119	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4
39245829391	98200163436313 - SERGIO HENRIQUE DO CARMO GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068183 - PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM 7156694353	98200163436615 - PATRICIA BARROSO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	9,3804	03/02/2014 15/02/2014	R\$40,65
									Matricula Efetivo: 2210011198317	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
									FRANCISCA KESIA HERMINIO DOS SANTOS		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
74904361334	98200163512419 - NATALINE FERREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23067918 - PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM											
92783520397	98200163513415 - FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
92783520397	98200163513318 - FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
62430998300	98200163512311 - ROBSON DIAS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068183 - PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM											
49205242349	9820016351361X - ESMERALDA LOPES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071001 - PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM											
70695954334	98200163514217 - ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
70695954334	9820016351411X - ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição		
									Critério: ARTIGO 4		
81853084387	98200163512613 - MARCELO RANGEL CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$328,32
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
60019273320	98200163512117 - THIAGO AMARO CAMELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	R\$763,65
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM											
02376994357	98200163513717 - DENILTON VIEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02914873352	98200163513016 - IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02726024343	98200163512214 - STEPHANIE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$46,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM											
00415833370	98200163514012 - ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	28	140	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.187,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC											
32142196349	98200163513814 - ANTONIO DE ARAGAO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
32142196349	98200163513911 - ANTONIO DE ARAGAO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	31	155	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.453,97
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
92791743391	98200163512818 - JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
77814240344	98200163512710 - LUCIANA DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO											
04715725355	98200163512915 - JORDANA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23272058 - PROF. DOMINGOS BRASILEIRO LICEU											
42642825353	98200163513512 - FRANCISCA GEOVANNI DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
80745334334	98200163513113 - FRANCISCO JOSE DA COSTA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

Nº de Contratos: 22  
Repercussão R\$235.886,05

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1491531/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.133,84 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 273/2013  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064706 - ADELINO ALCÂNTARA FILHO CEJA 41121244300	98200163361119 - SILVIA COUTINHO DE LIMA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	39	195	9,3804	03/02/2014 31/05/2014	RS1.829,19	
Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: RS7.133,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1573600/2014  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.297,10 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/03/2014 LOTE: 109/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 04479884335	9820016356401X - ANA CRISTINA PINHEIRO BRUNO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N	40	200	8,4850	01/02/2014 10/06/2014	RS1.697,00	
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: RS7.297,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1450606/2014  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$219.818,24 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 92/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 02735359352	98200163643912 - BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.876,09		
Matricula Efetivo: 22100147969611	ROGÉRIO DOS SANTOS ANDRADE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ											
83883312304	98200163642614 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	9,3804	10/02/2014 08/05/2014	RS938,04
Matricula Efetivo: 98200164136313		GLAUCIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069074 - PROFESSOR ONÉLIO PORTO,EEEP											
00893360384	98200163642711 - MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	RS1.697,00
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM											
03111682307	98200163441317 - MIKELLE SOUZA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS562,83
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071001 - PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM											
61374474304	98200163642916 - LEUDA MIUCHA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		9	45	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS422,12
		Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071290 - MOREIRA DE SOUSA, INST.											
96849835491	98200163643815 - EMILIANA GOMES DE MENESES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	LICENCA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 03/04/2014	RS938,04
Matricula Efetivo: 22100100038911		ANA SUELY SAMPAIO SILVEIRA PEQUENO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
44822030334	98200163642517 - MARIA IVONEIDE BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	RS1.876,09
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23075430 - PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM											
26086794391	9820016364241X - MARIA LUCIVANIA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		21	105	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	RS984,95
Matricula Efetivo: 22100113765219		FRANCINETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC											
75466031372	98200163643718 - FABIANA MENDES BEZERRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS984,95
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
65193512372	98200163643610 - FRANCISCO MARCIO MACHADO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS562,83
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
03010366329	98200163643416 - FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.407,07
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
03010366329	98200163643513 - FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS984,95
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02716685398	98200163643319 - HANGLEY DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS562,83
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
80549993304	98200163643114 - JOSE AURINO RODRIGUES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.031,85
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01335479309	98200163643017 - JULIANA BRAGA MARCELINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.407,07
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01823172342	98200163642819 - LYLIA LUCIA SILVA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		16	80	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS750,44
Matricula Efetivo: 22100147987415		NEYLA DENIZE DE SOUSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
03748460309	9820016344121X - PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	28	140	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS1.313,26
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
23428163320	98200163441112 - SHIRLY MARIA SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS422,12
Matricula Efetivo: 22100147987415		NEYLA DENIZE DE SOUSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA											
02529057338	98200163643211 - HELAINNE ALILAD MARTINS PERES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	RS1.697,00
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02239861355	98200163441414 - MICHELSON CARVALHOS SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	30	150	9,3804	03/02/2014 23/02/2014	RS984,95
Matricula Efetivo: 22100108114110		ANTONIO NICOLAU DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão	RS219.818,24	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1507845/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$89.082,77 (OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 28/02/2014

LOTE: 107/2014

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM												
00337860386	98200163306010 - JIMMY SOSTENES MORAIS NOBREGA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		40	200	8,4850	28/02/2014 18/01/2015	RS1.697,00	
									Justificativa: Laboratório de Informática			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23064706 - ADELINO ALCÂNTARA FILHO CEJA												
24190098353	98200163316717 - ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA F		40	200	9,3804	03/02/2014 22/02/2014	RS1.250,73	
Matricula Efetivo: 22100116096814												
		HALYSSON OLIVEIRA DANTAS	Justificativa: Afastamento para Doutorado									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23068965 - PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES EEFM												
82540519334	98200163305617 - ADAILA MARIA RODRIGUES MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,4850	10/02/2014 18/01/2015	RS848,50	
									Justificativa: Projeto Mais Educação			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM												
22744541320	98200163305812 - MARIA DE FATIMASOARES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T		20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS938,04	
									Justificativa: Projeto Mais Educação			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM												
04219912320	9820016330591X - MARIA AGLYCIA CAMPELO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS844,24	
Matricula Efetivo: 22100111405010												
		TANIA ROBERTA DA SILVA	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
03294523394	98200163305413 - RENATA ALVES ROLIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M		20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS938,04	
									Justificativa: Projeto Mais Educação			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071290 - MOREIRA DE SOUSA, INST.												
41448367387	9820016330641X - MARTA MARIA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO M		20	100	8,4850	03/02/2014 31/12/2014	RS848,50	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM												
16802063387	9820016330641X - ALIDA MARIA PINHEIRO LANDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		33	165	9,3804	03/02/2014 02/03/2014	RS1.444,59	
Matricula Efetivo: 22100100073911												
		FRANCISCA MUNIZ CAVALCANTI	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família									Critério: ARTIGO 4
16802063387	98200163306312 - ALIDA MARIA PINHEIRO LANDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA M		9	45	9,3804	03/02/2014 02/03/2014	RS393,98	
Matricula Efetivo: 22100100073911												
		FRANCISCA MUNIZ CAVALCANTI	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família									Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM												
66826632349	98200163306215 - DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA M		22	110	9,3804	03/02/2014 17/03/2014	RS1.031,85	
Matricula Efetivo: 22100113805911												
		JOSE RODRIGUES MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225262 - JOSE WALTER CEJA												
02278559303	98200163306118 - ELIS REGINA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA F		40	200	9,3804	13/02/2014 29/03/2014	RS1.876,09	
Matricula Efetivo: 22100119176215												
		MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225459 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA EEF												
16751744315	98200163305618 - MARIA DO SOCORRO BAITISTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS938,04	
									Justificativa: Projeto Mais Educação			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA												
35886463372	98200163305715 - MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO F		20	100	9,3804	06/03/2014 05/05/2014	RS938,04	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 13  
Repercussão: RS89.082,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1507497/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.896,59 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 106/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186364 - PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM											
72637013320	98200163306614 - GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$84,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72637013320	98200163306711 - GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM		7	35	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$296,97
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
72637013320	98200163306819 - GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM		7	35	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$296,97
									Justificativa: Projeto Mais Educação		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$7.896,59

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1593067/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$98.942,90 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2014 LOTE: 108/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ											
63004615304	98200163281417 - ADRIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	13/02/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
99621207304	9820016328131X - AMANDIA ELIZABETH DA SILVA CEZAI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	07/02/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04908760306	98200163281212 - CARINE SUELLEN DA SILVA ROOSVELT	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,4850	11/02/2014 31/12/2014	R\$1.697,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
36779318353	98200163281115 - ELINDA ALVES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	12/02/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02823968377	98200163281018 - PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	14/02/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$98.942,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1293950/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.263,77 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/02/2014 LOTE: 72/2014  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 93145063391	98200163751715 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,4850	03/02/2014 18/01/2015	R\$424,25
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM 00501941355	98200163751618 - RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071001 - PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM 61628484349	98200163752517 - ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$703,53
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23233168 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEF (CANINDEZINHO) 45642958372	9820016375241X - CLEBER JOSE MARQUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
35672366368	98200163752010 - FRANCISCO MARCOS DE MORAIS FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
26138441320	9820016375191X - JACQUELINE DOS SANTOS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
17018528372	98200163751812 - MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23272058 - PROF DOMINGOS BRASILEIRO LICEU 64081273391	98200163752614 - ALINE ALVES SOARES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$140,71
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
69797382753	98200163752312 - CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
71487018304	98200163752215 - FRANCISCA AURENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
88047300300	98200163752118 - FRANCISCA FREDIANA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
91764190378	98200163751510 - VALDIANA DO NASCIMENTO DINIZ LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
00533656311	98200163751413 - VANESSA MONTEIRO REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	13 R\$124.263,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1497440/2014  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$2.776,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 293/2013  
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23198710 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ 81664893334	98200163644110 - LUCIANA ALBUQUERQUE MOISES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	9,3804	19/12/2013 30/12/2013	R\$337,70
Matricula Efetivo: 22100115925213										RICARDO ANDRADE LEITE	
Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família										Critério: ARTIGO 4	

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 66073944268	98200163644412 - ELANE DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	16/01/2014 31/01/2014	R\$500,29
									Justificativa: Projeto Mais Educação	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227885 - PAULO FREIRE CEJA 19177593391	98200163644013 - MARISA DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	9,3804	16/01/2014 31/01/2014	R\$1.000,58
Matricula Efetivo: 22100113773114	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						9,3804	17/01/2014 31/01/2014	R\$469,02
Escola: 23234105 - PROFª MARIA EUDES VERAS CEJA 00233378340	98200163644218 - JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	9,3804	17/01/2014 31/01/2014	R\$469,02
Matricula Efetivo: 22100112116012	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						9,3804	17/01/2014 31/01/2014	R\$469,02
00233378340	98200163644315 - JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	9,3804	17/01/2014 31/01/2014	R\$469,02
Matricula Efetivo: 22100115924918	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						9,3804	17/01/2014 31/01/2014	R\$469,02
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão		R\$2.776,61

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1265582/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$172.914,13 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/02/2014 LOTE: 43/2014  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - ANTÔNIO SALES, E E F M 43683347368	98200163807311 - ADRIANA LUIZA DE SOUSA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$938,04
46234411304	98200163807214 - ANA ODILIA LIMA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.266,36
00862988365	98200163807117 - ANA TERESA GARCIA PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	9,3804	10/02/2014 07/01/2015	R\$1.688,48
92939546304	9820016380701X - HUMBERTO NOGUEIRA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	9,3804	07/02/2014 07/01/2015	R\$1.407,07
04845639394	98200163806919 - ISABELA MADALENA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$562,83
15304615883	98200163806811 - JOÃO MARCELO VIDAL	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$938,04
22982167387	98200163806714 - JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.407,07
44547722315	98200163806617 - JOSE ELEILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,4850	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.145,47
11990392334	9820016380651X - JOSE PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	22	110	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$1.031,85
94376212334	98200163806412 - JULIANA REGO MAROPO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$938,04
03012856323	98200163806315 - MARIA CLEUMA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$140,71
76479943368	98200163806218 - MARIA SOLANGE GRACY DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$844,24
12331023387	98200163806110 - MARLY CIDRACK DO VALE LUCENA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 07/01/2015	R\$140,71
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	



C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 42354277334	98200163364215 - MARIA ALAIDE VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 19/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225408 - VILA VELHA LICEU DA 96623209387	98200163364118 - ROBSON SALVIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,4850	03/02/2014 08/01/2015	RS848,50
04952522393	9820016336391X - SAVYO ENRICO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 08/01/2015	RS1.031,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227877 - SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS EEF 98998943387	98200163365319 - ALICE MATIAS ABREU LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	16	80	9,3804	15/02/2014 16/01/2015	RS750,44
41641930349	98200163365211 - ANDRE RICARDO SOUTO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 16/01/2015	RS328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	17 RS98.532,34

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1266163/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$240.693,22 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/02/2014 LOTE: 44/2014  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23198710 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ 01424925312	98200163805610 - ALEXANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS422,12
43370730359	98200163805513 - ANA CRISTINA REGIS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.876,09
65930134391	98200163805416 - CARMEM SILVYA COELHO BARBALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
66073944268	98200163805319 - ELANE DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	18	90	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS844,24
89987411304	98200163805211 - EVELINY MELO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS984,95
89554710330	98200163805114 - FRANCISCO MAYK DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.266,36
66740797315	98200163805017 - GLEIDIANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.876,09
76889483391	98200163804916 - JULIANA MENDES ZARANZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
46382720372	98200163804819 - KELLY VIRGINIA PENHA ROCHA NOBRE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,3804	01/02/2014 31/12/2014	RS1.876,09
52549330382	98200163804711 - MARGARIDA CRISTINA PINTO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
95602690387	98200163804614 - MARIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
42742005315	98200163804517 - MARIA DO AMPARO MOURA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
77608798300	9820016380441X - MARIA VANUSA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS562,83
00086170317	9820016382321X - NARA KALINA SILVA E MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.407,07
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
58961100300	98200163823112 - PERLA BRAGA DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	9,3804	2001/2014 31/12/2014	R\$1.407,07
61882550315	98200163823015 - ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	10	50	9,3804	2001/2014 31/12/2014	R\$469,02
25963120349	98200163822914 - SANDRA MARIA MEMORIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	2001/2014 31/12/2014	R\$984,95
									Nº de Contratos: Repercussão	17	R\$240.693,22

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8465029/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE UCHOA CARDOSO**, CPF 01557220344, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00513318, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.285/2013 .....	11245,73
Progressão Horizontal (40%) - art.43, da Lei nº9.826/74 .....	4498,29
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 .....	437,89
Grat. da Lei nº14.969/2011 .....	8125,75
Grat. de Titulação - 15% - art.25 da Lei nº13.778/2006 .....	1686,86
Total .....	25.994,52

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com o Processo do VIPROC 13246359-8 e em cumprimento a decisão judicial referente a Ação Ordinária nº0035571-70.2012.8.06.0001, RESOLVE declarar **APROVADA** a servidora **ANNA MÁRCIA CORDEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº497809-1-5, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, a partir de 04/02/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 8 e 9 de abril do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Formação de Conteudistas -

Modulo 2, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arleto Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ROBERTO VIEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037917.1.8, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Quixadá - CE, nos dias 7 e 8 de abril do corrente ano, a fim de executar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Cícero Bertoldo Comercial de Alimentos Ltda - CGF - 06.367.077-1, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arleto Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Neurolinguística, treinamento sobre o Sistema do Trânsito de Mercadorias e curso sobre Comércio Exterior - Importação, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Arleto Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº153/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	2,5	28 A 30/4	CURSO	2,5	61,33	153,33
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.I	III	10/4	TREINA- MENTO	0,5	77,10	38,55
DAVID RODRIGUES BARBALHO	102888.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	8 E 9/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	283,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza a servidora **GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106009.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 8 a 10 de abril do corrente ano, a fim de ministrar palestra no curso sobre o Sistema do Trânsito de Mercadorias - SITRAM, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 17 a 21 de abril do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO**

**PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº048/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2078239/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA E LIVRARIA IPUENSE LTDA	06.998.914-1

O credenciamento conferido por validade este ATO não gera direito adquirido e terá de 07 de Abril de 2014 até 06 de Abril de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de abril de 2014.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2014 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.184752-6	INDUSTRIA DE SANDALIAS GREGAS LTDA EPP
002	06.600559-0	DONA ROSA BIJOUX LTDA
003	06.679599-0	L M CARDOSO DE SANTANA ME
004	06.878851-7	F P ARRAIS DA SILVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 04 de fevereiro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2014 (publicado no D.O.E. de 07 DE MARÇO DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.716208-8	A C AMORIM CAIXOTARIA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 04 de abril de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVIDO DE RESULTADO FINAL  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20140001  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** o resultado da Comparação de Preços Nº20140001, originária desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS A SEREM REALIZADOS EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, DESTINADOS A 100 (CEM) SERVIDORES PARTICIPANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE", através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação – CEL 04 – PGE. **Adjudico** o objeto da referida licitação à empresa **CONTROLLER DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor global de R\$117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais), posto na condição de vencedora do certame licitatório. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crato, 24 de janeiro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº04/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
---------------	--------	-----------------------

01	06.626543-6	COMERCIAL SANTOS LTDA ME
----	-------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2014**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 03 de abril de 2014.

Jose Junior Pereira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº06/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
---------------	--------	-----------------------

01	06.584136-0	CARLOS ROGERIO DE SOUSA ME
----	-------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes

ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crato, 17 de fevereiro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº09/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
---------------	--------	-----------------------

01	06.184471-3	MARIA EDIVANEA BRITO MACIEL ME
02	06.372301-8	MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO - ME
03	06.377020-2	RICARDO CESAR AMORIM SATIRO ME
04	06.506221-3	DISBELTA COMERCIAL DE BEBIDAS LANDIM COSTA LTDA
05	06.513008-1	KAIROS LOGISTICA LTDA ME
06	06.626593-2	C. V. BATALHA - ME
07	06.684088-0	ANTONIO GILIARDE SOUSA BRITO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº10/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
---------------	--------	-----------------------

01	06.376193-9	F CALDAS BEZERRA ME
02	06.626692-0	JOANA GONCALVES DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crato, 11 de março de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº12/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
---------------	--------	-----------------------

01	06.193770-3	E & D COMERCIA DE CONFECÇÕES LTDA
----	-------------	-----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.590946-1	HD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204985-2	CARLA DANIELLY BENICIO DA SILVA-ME
02	06.305041-2	37 COMERCIAL DE PERFUMENS E COSMETICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Messejana, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº29/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.266473-5	BARAM NORDESTE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em DE MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº31/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.394353-0	M A GURGEL COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº32/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286793-8	TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A
02	06.685264-1	TRANS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em DE MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº33/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207738-4	FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOS E SERV LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395745-0	GTS SERVICOS DE CARGAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192792-9	A. R. PEREIRA CONFECOES - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.611337-7	ALDENIRA LIMA CAMARA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3862123	JOSE ELIONEL DE SALES ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Messejana, 04 de abril de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.710403-7	MARIANA DA SILVA LIMA ME
02	06.716324-6	S.P.DE LIMA SALGADOS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364335-9	DISTREL DISTRIBUIDORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº123/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, que a **documentação** do contribuinte **FRANCISCO MARCELO SANTIAGO TEIXEIRA LTDA CGF** 06.871369-0 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; PERÍODO 01/01/2009 a 31/12/2009: OS: 201235369; • NOTAS FISCAIS DE ENTRADA ANOS 2008 E 2010; • DANFE'S ANO 2009; • 04 BLOCOS DE NF SAÍDA ANOS 2009 E 2010; e • 05 BLOCOS DE NFV DE SAÍDA ANO 2009. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº124/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, que a **documentação** do contribuinte **MAPESCA MATERIAL DE PESCA E COMERCIO LTDA** CGF 06.668526-5 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; PERÍODO 01/01/2005 a 31/12/2008: OS: 200916545: - 01 RELATÓRIO DE ENTRADA ANO 2007; - 01 RELATÓRIO DE SAÍDA ANO 2008; e - REDUÇÃO Z ANOS 2007 e 2008. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº125/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **MANOEL MACHADO DE AGUIAR ME** CGF: 06.824412-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº126/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **FRANCISCO GLEDISTON PINHEIRO** CGF: 06.138656-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº127/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA** CGF: 06.000556-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº128/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **YGOR DUARTE LEMOS PEREIRA** - EPP CGF: 06.284277-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº129/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA** CGF: 06.867481-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº130/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **C V ENGENHARIA LTDA ME** CGF: 06.874642-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº131/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CASA BEZERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.950096-7, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº132/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **EMERSON DE BRITO COSTA** CGF: 06.988919-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº133/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **NAZARENO RIBEIRO E CIA LTDA** CGF: 06.078802-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº134/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ARIZONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.967277-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº135/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **MARIA DAS GRACAS ALVES MAIA MICROEMPRESA** CGF: 06.949990-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº136/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **K.J. CONFECÇÕES LTDA - ME** CGF: 06.280810-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº137/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA** CGF: 06.011259-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº138/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **C S D DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.266991-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº139/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **SUPER MERCADO DO POVO LTDA** CGF: 06.994785-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº140/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **P XIMENES E CIA LTDA** CGF: 06.011564-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº141/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CEREAIS FLORENCIO LTDA** CGF: 06.010897-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº142/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **FRANCISCO SALES BARBOSA-MICROEMPRESA** CGF: 06.039599-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº143/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **FC & C COMERCIO LA CREPERIE LTDA** CGF: 06.991043-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº144/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **DALUZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.197452-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº145/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **LOJAS PARAISO LTDA** CGF: 06.093460-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº146/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **VILEDA SILVA DOS SANTOS ME** CGF: 06.882621-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº147/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.273314-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº148/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CACHOUX & CARVALHO LTDA** - EPP CGF: 06.299943-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº149/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA** - ME CGF: 06.356008-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº150/2014 CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CONTEDA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.318043-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES: -CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº151/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **COMERCIAL ASISTECH E SERVICOS LTDA** CGF: 06.672210-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES:- CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº152/2014 CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **GRANJA FORTEFRANGO LTDA** CGF: 06.152485-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES:- CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº153/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA MICROEMPRESA** CGF: 06.310890-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES:- CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº154/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **R. M. COMERCIO DE PECAS LTDA** CGF: 06.693345-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES: -CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº155/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **SUPERMERCADO UBAJARA LTDA** CGF: 06.878498-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES: -CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº156/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **COMERCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS HILK LTDA-EPP** CGF: 06.189166-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS DOCUMENTOS EXISTENTES:- CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2014**

PROCESSO Nº0678280/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 140 GLP DE 13KG, G (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO DO POSTO FISCAL LUIS XIMENES. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20130061 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor é o único distribuidor local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **M DIAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA-ME**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2014**

PROCESSO Nº0472002/2014/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 800 AGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO) 20 (VINTE LITROS) DE AGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO (EM REGIME DE COMODATO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEXAT DE TAUÁ. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi Deserto, tendo em vista não acudirem interessados ao certame, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor é o único distribuidor local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28626.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **M. DIAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA.ME**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2014**

PROCESSO Nº0469397/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL** PARA USO NAS CEXATS DE IGUATU E ICÓ. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi deserto, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos

autos do processo e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço na pesquisa realizada no mercado local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.50028262.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SILVIO S. C. DE ALMEIDA ME**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2014**

PROCESSO Nº0476075/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2.600 (DOIS MIL E SEISCENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL** PARA USO NA CEXAT DE BREJO SANTO E POSTOS FISCAIS DE JATI E PENAFORTE. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi deserto, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço na pesquisa realizada no mercado local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$7.670,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.50028262.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCO FRANCIALDO MARIANO ME**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0262014/**

PROCESSO Nº0678794/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE IGUATU E CEXAT DE ICÓ. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20130061 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço na pesquisa realizada no mercado local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **A. E. F. GONÇALVES COMÉRCIO LTDA – ME**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2014**

PROCESSO Nº0678654/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 08 (OITO) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE CAMOCIM. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20130061 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo e considerando que citado fornecedor é o único distribuidor local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **XIMENES**

**REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA - ME. DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.**

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12**, de 04 de abril de 2014.

**REGULAMENTA OS CONVÊNIOS ICMS Nºs162/94, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER, 140/01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE CONCEDE ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES COM OS MEDICAMENTOS QUE INDICA, E 87/02, DE 28 DE JUNHO DE 2002, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E SIAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a celebração do Convênio ICMS nº162, de 7 de dezembro de 1994, que concede isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer, condicionando a fruição do referido benefício ao cumprimento das obrigações determinadas na legislação tributária de cada unidade federada; Considerando a celebração do Convênio ICMS nº140, de 19 de dezembro de 2001, que concede isenção nas operações com medicamentos; Considerando a celebração do Convênio ICMS nº87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas; Considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer efeitos amplos ao benefício de que trata esta Instrução Normativa, especialmente em decorrência do princípio da isonomia de tratamento tributário insculpido no inciso II do art.150 da Constituição Federal, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DA ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER

Art.1º Os medicamentos quimioterápicos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, de uso no tratamento de câncer, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº162/94, são aqueles relacionados no Anexo I desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO II

##### DA ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS

Art.2º Os medicamentos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº140/01, são aqueles relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa.

§1º A aplicação do benefício previsto neste artigo fica condicionada a que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações realizadas com os produtos listados no Anexo II desta Instrução Normativa esteja desonerada da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

§2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no inciso I do art.66 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, nas operações amparadas pelo benefício previsto neste artigo.

#### CAPÍTULO III

##### DA ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art.3º Os fármacos e medicamentos, inclusive quando de marca, genéricos ou similares, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas, nos termos do Convênio ICMS nº87/02, são aqueles relacionados no Anexo III desta Instrução Normativa.

§1º A isenção de que trata o caput deste artigo fica condicionados a que:

I – os fármacos e medicamentos estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

II - a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste artigo esteja desonerada da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;

IV - não haja redução no montante de recursos destinados ao cofinanciamento dos Medicamentos Excepcionais constantes da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), repassados pelo Ministério da Saúde às unidades federadas e aos municípios.

§2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no inciso I do art.66 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, relativo à operação antecedente à saída do fármaco ou medicamento constante do Anexo III desta Instrução Normativa, com destino às entidades públicas referidas neste artigo, realizada diretamente pelo estabelecimento industrial ou importador.

§3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Instrução Normativa nº07, de 14 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2014

ITEM	MEDICAMENTO
01	Ácido Zolendrônico 4mg frasco-ampola
02	Aetinomicina
03	Afinitor 5 mg e 10 mg (everolino)
04	Alimta (pemetrexede dissódico)
05	Amifostina (nome químico: Etanetiol, 2- [ (3- aminopropil) amino] -, dihidrogênio fosfato (éster)
06	Aminoglutetimida
07	Anastrozol
08	Androcur (acetato de ciproterona)
09	Azatioprina
10	Bicalutamida
11	Sulfato de Bleomicina
12	Bonefós (clodronato dissódico)
13	Bussulfano
14	Caelyx (cloridrato de doxorubicina lipossomal peguilado)
15	Campath (Alemtuzumabe)
16	Carboplatina
17	Carmustina
18	Ciclofosfamida
19	Cisplatino
20	Citarabina
21	Clorambucil
22	Cloridrato de irinotecana
23	Cloridrato de Clometina
24	Dacarbazina
25	Dacogen (Decitabina)
26	Cloridrato de Daunorubicina
27	Dietilestilbestrol
28	Docelibs (docetaxel triidratado)
29	Docetere (docetaxel triidratado)
30	Cloridrato de Doxorubicina
31	Eribitux (Cetuximabe)
32	Etoposido
33	Fareston
34	Fludara (Fosfato de Fludarabina)
35	Fluorouracil
36	Genzar (cloridrato de gencitabina)
37	Hidroxiuréia
38	Hycamtin 4mg f/a
39	I-asparaginase
40	Cloridrato de Idarubicina
41	Ifosfamida
42	Imuno BCG
43	Kytril 1mg 1ml f/a, 3mg 3ml f/a e 1mg comprimido
44	Lenovor (leucovorina)
45	Letrozol 2,5mg comprimido
46	Lomustine
47	Mercaptopurina
48	Mesna
49	Metotrexate
50	Mitomicina
51	Mitotano
52	Mitoxantrona
53	Muphoran 208mg f/a (fotemustina)

ITEM	MEDICAMENTO
54	Navelbine (Tartarato de Vinorelbina)
55	Nexavar (Tosilato de Sorafenibe)
56	Octreotida solução injetável 0,05mg, 0,5mg e 0,1mg ampolas 1ml
57	Oxaliptina (oxaliplatina)
58	Paclitaxel
59	Pamidronato dissódico
60	Spricel (Substância Ativa Dasatinibe)
61	Citrato de Tamoxifeno
62	Temodal (Temozolomida)
63	Teniposido
64	Tioguanina
65	Trisenox (Trióxido de Arsênio)
66	Tykerb 250 mg (Ditosilato de Lapatinibe)
67	Velcade (Bortezomibe)
68	Vimblastina
69	Vincristina
70	Bevacizumabe
71	Capecitabina
72	Tratuzumabe
73	Azacitidina

## ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2014

I	À base de mesilato de imatinib _____	NCM/SH 3003.90.78 e 3004.90.68;
II	Interferon alfa-2A _____	NCM/SH 3002.10.39;
III	Interferon alfa-2B _____	NCM/SH 3002.10.39;
IV	Peg interferon alfa-2A _____	NCM/SH 3004.90.95;
V	Peg interferon alfa -2B _____	NCM/SH 3004.90.99;
VI	À base de cloridrato de erlotinibe _____	NCM/SH 3004.90.69;
VII	Malato de sunitinibe, nas concentrações 12,5 mg, 25 mg e 50 mg _____	NCM/SH 3004.90.69;
VIII	Telbivudina 600 mg _____	NCM/SH 3003.90.89 e 3004.90.79;
IX	Ácido zoledrônico _____	NCM/SH 3003.90.79 e 3004.90.69;
X	Letrozol _____	NCM/SH 3003.90.78 e 3004.90.68;
XI	Nilotinibe 200 mg _____	NCM/SH 3003.90.79 e 3004.90.69;
XII	Desatinibe 20 mg ou 50 mg, ambos com 60 comprimidos _____	NCM/SH 3003.90.89 e 3004.90.79;
XIII	Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (a PCC) _____	NCM/SH 3002.10.39;
XIV	Rituximabe _____	NCM/SH 3002.10.38;
XV	Alteplase, nas concentrações de 10 mg, 20 mg e 50 mg _____	NCM/SH 3004.90.99.
XVI	Tenecteplase, nas concentrações de 40 mg e 50 mg _____	NCM/SH 3004.90.99

## ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2014

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
01	Acetato de Glatirâmer	2922.49.90	Acetato de Glatirâmer - 20 mg injetável - por frasco-ampola ou seringa preenchida	3003.90.49/3004.90.39
02	Acitretina	2918.99.99	Acitretina 10 mg - por cápsula Acitretina 25 mg - por cápsula	3003.90.39/3004.90.29
03	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
04	Alendronato de sódio	2931.00.39	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	3004.90.59
05	Alfacalcidol	2936.29.29	Alfacalcidol 0,25 mcg - cápsula Alfacalcidol 1,0 mcg - cápsula	3003.90.19/3004.50.90
06	Alfadornase	3507.90.49	Alfadornase 2,5 mg - por ampola	3003.90.29/3004.90.19
07	Alfaeopetina	3504.00.90	Alfaeopetina - 1.000 U - por injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 2.000 U - Injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 3.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 4.000 U - injetável - por frasco-ampola Alfaeopetina - 10.000U - injetável - por frasco-ampola	3001.20.90
08	Alfainterferona 2b	2942.00.00	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI - injetável por frasco ampola	3002.10.39/3004.90.95
09	Alfapeginterferona 2a Alfapeginterferona 2b		Alfainterferona 2b 5.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 3.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfapeginterferona 2a 180 mcg - por seringa preenchida Alfapeginterferona 2b 80 mcg - por frasco ampola Alfapeginterferona 2b 100 mcg - por frasco ampola Alfapeginterferona 2b 120 mcg - por frasco ampola	
10	Amantadina Cloridrato de Amantadina	2921.30.90	Amantadina 100 mg - por comprimido Cloridrato de Amantadina 100 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
11	Atorvastatina Atorvastatina Lactona	2933.99.49	Atorvastatina 10 mg - por comprimido Atorvastatina 20 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 10 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 20 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
	Atorvastatina Sódica Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Sódica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 20 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 10 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 20 mg - por comprimido	
12	Azatioprina Azatioprina Sódica	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - por comprimido Azatioprina Sódica 50 mg - por comprimido	3003.90.76/3004.90.66
13	Beclometasona Dipropionato de Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante	3003.39.99/3004.39.99 3004.32.90
14	Betainterferona Betainterferona 1a Betainterferona 1b	3504.00.90	Betainterferona - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 6.000.000 UI (30 mcg) - injetável - seringa preenchida ou frasco ampola Betainterferona 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola) Betainterferona 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida) Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) - injetável - seringa preenchida ou frasco ampola Betainterferona 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	3002.10.36
15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg - por comprimido Bezafibrato 400 mg - por comprimido de desintegração lenta	3003.90.99/3004.90.99
16	Biperideno Lactato de Biperideno Cloridrato de Biperideno	2933.39.39/2933.39.32	Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Biperideno 2 mg - por comprimido Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
17	Bromocriptina Mesilato de Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada Mesilato de Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	3003.40.90/3004.40.90
18	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - com 5 ml - 100 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 100 doses	3003.39.99/3004.39.99
19	Cabergolina	2939.69.90	Cabergolina 0,5 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
20	Calcitonina Calcitonina Sintética Humana Calcitonina Sintética de Salmão	2937.90.90	Calcitonina 100 UI - injetável - (por ampola) Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco Calcitonina Sintética Humana 100 UI - injetável - (por ampola) Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco Calcitonina Sintética de Salmão 100 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29/3004.39.25
21	Calcitriol	2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - por cápsula Calcitriol 1,0 g - injetável - por ampola	3003.90.19/3004.50.90
22	Ciclofosfamida	2942.00.00	Ciclofosfamida 50 mg - por drágea	3003.90.79/3004.90.69

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
23	Ciclofosfamida Monoidratada Ciclosporina	2937.90.90	Ciclofosfamida Monoidratada 50 mg - por drágea Ciclosporina 100 mg - Solução oral 100 mg/ml - por frasco de 50 ml Ciclosporina 25 mg - por cápsula Ciclosporina 50 mg - por cápsula Ciclosporina 100 mg - por cápsula Ciclosporina 10 mg - por cápsula	3003.20.73/3004.20.73
24	Ciprofloxacino  Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado Lactato de Ciprofloxacino  Cloridrato de Ciprofloxacino	2933.59.19	Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 250 mg - por comprimido Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 500 mg - por comprimido Lactato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido Lactato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido Cloridrato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
25	Ciproterona	2937.29.31	Ciproterona 50 mg - por comprimido	3003.39.39/3004.39.39
26	Acetato de Ciproterona Cloroquina Dicloridrato de Cloroquina Difosfato de Cloroquina Sulfato de Cloroquina	2933.49.90	Acetato de Ciproterona 50 mg - por comprimido Cloroquina 150 mg - por comprimido Dicloridrato de Cloroquina 150 mg - por comprimido Difosfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido Sulfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
27	Clozapina	2933.99.39	Clozapina 100 mg - por comprimido Clozapina 25 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
28	Codeína  Acetato de Codeína  Bromidrato de Codeína  Canfossulfonato de Codeína  Citrato de Codeína  Cloridrato de Codeína  Metilbrometo de Codeína  Óxido de Codeína  Salicilato de Codeína  Sulfato de Codeína  Fosfato de Codeína	2939.11.22	Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Codeína 30 mg - por comprimido Codeína 60 mg - por comprimido Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Acetato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Acetato de Codeína 30 mg - por comprimido Acetato de Codeína 60 mg - por comprimido Acetato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Bromidrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Bromidrato de Codeína 30 mg - por comprimido Bromidrato de Codeína 60 mg - por comprimido Bromidrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Canfossulfonato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Canfossulfonato de Codeína 30 mg - por comprimido Canfossulfonato de Codeína 60 mg - por comprimido Canfossulfonato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Citrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Citrato de Codeína 30 mg - por comprimido Citrato de Codeína 60 mg - por comprimido Citrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Cloridrato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Cloridrato de Codeína 30 mg - por comprimido Cloridrato de Codeína 60 mg - por comprimido Cloridrato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Metilbrometo de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Metilbrometo de Codeína 30 mg - por comprimido Metilbrometo de Codeína 60 mg - por comprimido Metilbrometo de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Óxido de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Óxido de Codeína 30 mg - por comprimido Óxido de Codeína 60 mg - por comprimido Óxido de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Salicilato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Salicilato de Codeína 30 mg - por comprimido Salicilato de Codeína 60 mg - por comprimido Salicilato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Sulfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Sulfato de Codeína 30 mg - por comprimido Sulfato de Codeína 60 mg - por comprimido Sulfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml Fosfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml Fosfato de Codeína 30 mg - por comprimido Fosfato de Codeína 60 mg - por comprimido Fosfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml	3003.40.40/3004.40.40
29	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - por cápsula	3003.39.39/3004.39.39
30	Deferasirox	2933.99.69	Deferasirox 125 mg - por comprimido Deferasirox 250 mg - por comprimido Deferasirox 500 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
31	Deferiprona	2942.00.00	Deferiprona 500 mg - por comprimido	3003.90.58/3004.90.49
32	Desferroxamina Cloridrato de Desferroxamina Mesilato de Desferroxamina	2942.00.00	Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola Cloridrato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola Mesilato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola	3003.90.58/3004.90.48
33	Desmopressina Acetato de Desmopressina	2937.90.90	Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal - por frasco 2,5 ml Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal - por frasco 2,5 ml	3003.39.29/3004.39.29
34	Donepezila  Cloridrato de Donepezila	2933.39.99	Donepezila - 5 mg - por comprimido Donepezila - 10 mg - por comprimido Cloridrato de Donepezila - 5 mg - por comprimido Cloridrato de Donepezila - 10 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
35	Entacapona	2922.50.99	Entacapona 200 mg - por comprimido	3003.90.49/3004.90.39
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg - injetável por frasco-ampola Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-ampola	3002.10.38
37	Etofibrato	2918.99.99	Etofibrato 500 mg - por cápsula	3003.90.99/3004.90.99
38	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido Everolimo 0,5 mg - por comprimido Everolimo 0,75 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
39	Fenofibrato	2918.99.91	Fenofibrato 200 mg - por cápsula Fenofibrato 250 mg - liberação retardada por cápsula	3003.90.99/3004.90.99
40	Fenoterol Cloridrato de Fenoterol Bromidrato de Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/adaptador Cloridrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/adaptador Bromidrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/adaptador	3003.90.49/3004.90.39
41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg - injetável - por frasco ou seringa preenchida	3002.10.39
42	Fludrocortisona Acetato de Fludrocortisona	2937.22.90	Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido Acetato de Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido	3003.39.99/3004.39.99
43	Fluvastatina  Fluvastatina Sódica	2933.99.19	Fluvastatina 20 mg - por cápsula Fluvastatina 40 mg - por cápsula Fluvastatina Sódica 20 mg - por cápsula Fluvastatina Sódica 40 mg - por cápsula	3003.90.99/3004.90.99
44	Formoterol	2924.29.99	Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante	3003.90.59/3004.90.49

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
	Fumarato de Formoterol Diidratado		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - pó inalante - 60 doses	
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - por cápsula inalante	
45	Formoterol + Budesonida	2924.29.99/2937.29.90	Fumarato de Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	3003.90.99/3004.90.99
	Fumarato de Formoterol + Budesonida		Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatorio - 60 doses Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante	
	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida		Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	
46	Gabapentina	2922.49.90	Gabapentina 300 mg - por cápsula Gabapentina 400 mg - por cápsula	3003.90.49/3004.90.39
47	Galantamina	2939.99.90	Galantamina 8 mg - por cápsula Galantamina 16 mg - por cápsula Galantamina 24 mg - por cápsula	3003.90.79/3004.90.69
	Bromidrato de Galantamina		Bromidrato de Galantamina 8 mg - por cápsula Bromidrato de Galantamina 16 mg - por cápsula Bromidrato de Galantamina 24 mg - por cápsula	
	Hidrobrometo de Galantamina		Hidrobrometo de Galantamina 8 mg - por cápsula Hidrobrometo de Galantamina 16 mg - por cápsula Hidrobrometo de Galantamina 24 mg - por cápsula	
48	Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg - por comprimido Genfibrozila 900 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
49	Gosserrelina	2937.90.90	Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por seringa preenchida Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	3003.39.26/3004.39.27
	Acetato de Gosserrelina		Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	
50	Hidroxicloroquina	2933.49.90	Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
51	Sulfato de Hidroxicloroquina		Sulfato de Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido	
52	Hidroxiuréia	2928.00.90	Hidroxiuréia 500 mg - por cápsula	3003.90.99/3004.90.99
53	Imiglucerase	3507.90.39	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/3004.90.19
54	Imunoglobulina Anti-Hepatitis B		Imunoglobulina Anti-Hepatitis B 100 mg - injetável - por frasco ou ampola Imunoglobulina Anti-Hepatitis B 500 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
54	Imunoglobulina Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 0,5 g - injetável - (por frasco) Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - (por frasco) Imunoglobulina Humana 5,0 g - injetável - (por frasco) Imunoglobulina Humana 1,0 g - injetável - (por frasco) Imunoglobulina Humana 3,0 g - Injetável - (por frasco) Imunoglobulina Humana 6,0 g - Injetável - (por frasco)	3002.10.35
55	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg/ml - injetável - por ampola de 10 ml	3002.10.29
56	Isotretinoína	2936.21.19	Isotretinoína 20 mg - por cápsula Isotretinoína 10 mg - por cápsula	3003.90.19/3004.50.90
57	Lamivudina	2934.99.93	Lamivudina 10 mg/ml solução oral (frasco de 240 ml) Lamivudina 150 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
58	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 25 mg - por comprimido Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)	3003.90.79/3004.90.69
59	Leflunomida	2934.99.99	Leflunomida 20 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
60	Leuprorrelina	2937.90.90	Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida Acetato de Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco	3003.39.19
61	Acetato de Leuprorrelina		Acetato de Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida	
61	Levodopa + Benserazida	2937.39.11/2928.00.90	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg - por comprimido Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido	3003.39.93/3004.39.93
62	Levodopa + Cloridrato de Benserazida		Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg - por comprimido Levodopa 100 mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido	
62	Levodopa + Carbidopa	2937.39.11/2928.00.20	Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 mg - por cápsula ou comprimido Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - por comprimido	3003.39.93/3004.39.93
63	Levotiroxina	2937.40.10	Levotiroxina 150 mcg - por comprimido Levotiroxina 25 mcg - por comprimido Levotiroxina 50 mcg - por comprimido Levotiroxina 100 mcg - por comprimido	3003.39.81/3004.39.81
	Levotiroxina Sódica Monoidratada		Levotiroxina Sódica Monoidratada 150 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 25 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 50 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Monoidratada 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica Pentaidratada		Levotiroxina Sódica Pentaidratada 150 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Pentaidratada 25 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Pentaidratada 50 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica Pentaidratada 100 mcg - por comprimido	
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido	
64	Lovastatina	2902.90.90	Lovastatina 10 mg - por comprimido Lovastatina 20 mg - por comprimido Lovastatina 40 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
65	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório Mesalazina 400 mg - por comprimido Mesalazina 500 mg - por comprimido Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema) -por dose Mesalazina 250 mg - por supositório Mesalazina 500 mg - por supositório Mesalazina 800 mg - por comprimido Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema) -por dose	3003.90.49/3004.90.39
66	Metadona	2922.31.20	Metadona 5 mg - por comprimido Metadona 10 mg - por comprimido Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	3003.90.49/3004.90.39
	Bromidato de Metadona		Bromidato de Metadona 5 mg - por comprimido Bromidato de Metadona 10 mg - por comprimido Bromidato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	
	Cloridrato de Metadona		Cloridrato de Metadona 5 mg - por comprimido Cloridrato de Metadona 10 mg - por comprimido Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml	

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
67	Metilprednisolona Aceponato de Metilprednisolona Acetato de Metilprednisolona Fosfato Sódico de Metilprednisolona Suleptanato de Metilprednisolona Succinato Sódico de Metilprednisolona	2937.90.90	Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Aceponato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Fosfato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Suleptanato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola Succinato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola	3003.39.99/3004.39.99
68	Metotrexato  Metotrexato de Sódio	2933.59.99	Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml	3003.90.79/3004.90.69
69	Micofenolato de Mofetila	2934.99.19	Micofenolato Mofetila 500 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
70	Micofenolato de Sódio	2932.29.90	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido	3003.90.69/3004.90.59
71	Molgramostim	3002.10.39	Molgramostim 300 mcg - injetável - por frasco	3002.10.39
72	Morfina  Acetato de Morfina  Bromidrato de Morfina  Cloridrato de Morfina  Metilbrometo de Morfina  Mucato de Morfina  Óxido de Morfina  Sulfato de Morfina Pentaidratada  Tartarato de Morfina  Sulfato de Morfina	2939.11.61  2939.11.69  2939.11.62  2939.11.69	Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Morfina 10 mg - por comprimido Morfina 30 mg - por comprimido Morfina LC 30 mg - por cápsula Morfina LC 60 mg - por cápsula Morfina LC 100 mg - por cápsula Acetato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Acetato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Acetato de Morfina 10 mg - por comprimido Acetato de Morfina 30 mg - por comprimido Acetato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Acetato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Acetato de Morfina LC 100 mg - por cápsula Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Bromidrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Bromidrato de Morfina 10 mg - por comprimido Bromidrato de Morfina 30 mg - por comprimido Bromidrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Bromidrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Bromidrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Cloridrato de Morfina 10 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina 30 mg - por comprimido Cloridrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Cloridrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula Metilbrometo de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Metilbrometo de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Metilbrometo de Morfina 10 mg - por comprimido Metilbrometo de Morfina 30 mg - por comprimido Metilbrometo de Morfina LC 30 mg - por cápsula Metilbrometo de Morfina LC 60 mg - por cápsula Metilbrometo de Morfina LC 100 mg - por cápsula Mucato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Mucato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Mucato de Morfina 10 mg - por comprimido Mucato de Morfina 30 mg - por comprimido Mucato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Mucato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Mucato de Morfina LC 100 mg - por cápsula Óxido de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Óxido de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Óxido de Morfina 10 mg - por comprimido Óxido de Morfina 30 mg - por comprimido Óxido de Morfina LC 30 mg - por cápsula Óxido de Morfina LC 60 mg - por cápsula Óxido de Morfina LC 100 mg - por cápsula Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Sulfato de Morfina Pentaidratada 10 mg - por comprimido Sulfato de Morfina Pentaidratada 30 mg - por comprimido Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 30 mg - por cápsula Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 60 mg - por cápsula Sulfato de Morfina Pentaidratada LC 100 mg - por cápsula Tartarato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Tartarato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Tartarato de Morfina 10 mg - por comprimido Tartarato de Morfina 30 mg - por comprimido Tartarato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Tartarato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Tartarato de Morfina LC 100 mg - por cápsula Sulfato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml Sulfato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml Sulfato de Morfina 10 mg - por comprimido Sulfato de Morfina 30 mg - por comprimido Sulfato de Morfina LC 30 mg - por cápsula Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula Sulfato de Morfina LC 100 mg - por cápsula	
73	Octreotida  Acetato de Octreotida	2937.19.90	Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola) Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola) Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola). Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola) Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola) Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola) Acetato de Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola). Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)	3003.39.25/3003.39.26 3003.39.29/3004.39.29
74	Olanzapina	2933.99.69	Olanzapina 5 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
75	Pamidronato dissódico	2931.00.49	Pamidronato Dissódico 30 mg injetável - por frasco ampola Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola Pamidronato Dissódico 90 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69/3004.90.59
76	Pancreatina	3001.20.90	Pancreatina 10.000UI - por cápsula Pancreatina 25.000UI - por cápsula	3003.90.29/3004.90.19
77	Penicilamina Cloridrato de Penicilamina	2930.90.19	Penicilamina 250 mg - por cápsula Cloridrato de Penicilamina 250 mg - por cápsula	3003.90.69/3004.90.59

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
78	Pramipexol	2921.59.90	Pramipexol 1 mg - por comprimido Pramipexol 0,125 mg - por comprimido Pramipexol 0,25 mg - por comprimido Dicloridrato de Pramipexol 1 mg - por comprimido Dicloridrato de Pramipexol 0,125 mg - por comprimido Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
79	Pravastatina	2918.19.90	Pravastatina 40 mg - por comprimido Pravastatina 10 mg - por comprimido Pravastatina 20 mg - por comprimido Pravastatina Sódica 40 mg - por comprimido Pravastatina Sódica 10 mg - por comprimido Pravastatina Sódica 20 mg - por comprimido	3003.90.39/3004.90.29
80	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 200 mg - por comprimido Quetiapina 25 mg - por comprimido Quetiapina 100 mg - por comprimido Fumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido Fumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido Fumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
81	Raloxifeno	2934.99.99	Raloxifeno 60 mg - por comprimido Cloridrato de Raloxifeno 60 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
82	Ribavirina	2934.99.99	Ribavirina 250 mg - por cápsula	3003.90.89/3004.90.79
83	Riluzol	2934.20.90	Riluzol 50 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
84	Risedronato Sódico	2931.00.49	Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido Risedronato Sódico 5 mg - por comprimido	3003.90.69/3004.90.59
85	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 1 mg - por comprimido Risperidona 2 mg - por comprimidos	3003.90.79/3004.90.69
86	Rivastigmina	2933.49.90	Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula Rivastigmina 3 mg - por cápsula Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula Rivastigmina 6 mg - por cápsula Hemitartarato de Rivastigmina Hemitartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml Hemitartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula Hemitartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula Hemitartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula Hemitartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula Hidrogenotartarato de Rivastigmina Hidrogenotartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml Hidrogenotartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula Hidrogenotartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula Hidrogenotartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula	3003.90.79/3004.90.69 3003.39.25/3004.39.26
87	Sacarato de Hidróxido Férrico	2821.10.30	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg - injetável - por frasco de 5 ml	3003.90.99/304.90.99
88	Salbutamol	2922.50.99	Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses Sulfato de Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses	3003.90.49/3004.90.39
89	Salmeterol	2922.50.99	Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses	3003.90.49/3004.90.39
90	Xinafoato de Salmeterol	2921.59.90	Xinafoato de Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses	3003.90.49/3004.90.39
91	Selegilina	2921.59.90	Selegilina 10 mg - por comprimido Selegilina 5 mg - por comprimido Cloridrato de Selegilina 10 mg - por comprimido Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49/3004.90.39
92	Sevelâmer Cloridrato de Sevelâmer	2942.00.00	Sevelâmer 800 mg - por comprimido Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
93	Sinvastatina	2932.29.90	Sinvastatina 80 mg - por comprimido Sinvastatina 5 mg - por comprimido Sinvastatina 10 mg - por comprimido Sinvastatina 20 mg - por comprimido Sinvastatina 40 mg - por comprimido	3003.90.69/3004.90.59
94	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 1mg - por drágea Sirolimo 2mg - por drágea Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml	3004.90.78
95	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola	3003.39.11/3004.39.11
96	Sulfasalazina	2935.00.19	Sulfasalazina 500 mg - (por comprimido)	3003.90.89/3004.90.79
97	Tacrolimo	2934.99.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula Tacrolimo 5 mg - por cápsula	3003.90.88/3004.90.78
98	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 100 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
99	Topiramato	2935.00.99	Topiramato 100 mg - por comprimido Topiramato 25 mg - por comprimido Topiramato 50 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
100	Toxina Botulínica tipo A	3002.90.92	Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola) Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	3002.90.92
101	Triexifenidil	2933.39.99	Triexifenidil 5 mg - por comprimido Cloridrato de Triexifenidil 5 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
102	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola Acetato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola Embonato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18/3004.39.18
103	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg - por comprimido	3003.90.49/3004.90.39
104	Ziprasidona	2933.59.19	Ziprasidona 80 mg - por comprimido Ziprasidona 40 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 80 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 40 mg - por comprimido Mesilato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido Mesilato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido Cloridrato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
105	Soro - Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros	3002.10.19
106	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídeo	3002.10.19
107	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19
108	Soro Anti-Bot/Laquéico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquéico	3002.10.19
109	Soro Anti-Bostrópico	3002.10.19	Soro Anti-Bostrópico	3002.10.19
110	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19
111	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19
112	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15
113	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19
114	Soro Anti-Escorpiónico	3002.10.19	Soro Anti-Escorpiónico	3002.10.19
115	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19	Soro Anti-Lactroductus	3002.10.19
116	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19
117	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19
118	Soro Anti-Rábico	3002.10.19	Soro Anti-Rábico	3002.10.19
119	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12
120	Vacina BCG	3002.20.29	Vacina BCG	3002.20.29

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
120	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29
121	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29
122	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23
123	Vacina contra Influenza	3002.20.29	Vacina contra Influenza	3002.20.29
124	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22
125	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29
126	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29
127	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29
128	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29
129	Vacina Tetravalente	3002.20.29	Vacina Tetravalente	3002.20.29
130	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27	Vacina Tríplice DPT	3002.20.27
131	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26	Vacina Tríplice Viral	3002.20.26
132	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29	Vacinas - Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29
133	Fosfato de Oseltamivir	2933.59.49	Oseltamivir 30 mg - por comprimido Oseltamivir 45 mg - por comprimido Oseltamivir 75 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
134	Vacina meningocócica conjugada do Grupo "C"	3002.20.15	Vacina contra meningite C	3002.20.15
135	Entecavir	2933.59.49	Baraclude 1mg - por comprimido	3004.9079
136	Adefovir	2933.59.49	Adefovir 10 mg - por comprimido Adefovir dipivoxila Adefovir dipivoxila 10 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
137	Atorvastatina	2933.99.49	Atorvastatina 40 mg - por comprimido Atorvastatina 80 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
	Atorvastatina Lactona		Atorvastatina Lactona 40 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Sódica		Atorvastatina Sódica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Cálcica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 80 mg - por comprimido	
138	Bromocriptina	2939.69.90	Mesilato de Bromocriptina	3003.40.90/3004.40.90
139	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - 200 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 200 doses	3003.39.99/3004.39.99
140	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina 50 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29/3004.39.25
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana	
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão 50 UI - injetável - (por ampola)	
141	Ciprofibrato	2918.99.99	Ciprofibrato 100 mg por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
142	Clobazam	2933.72.10	Clobazam 10 mg - por comprimido Clobazam 20 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
143	Danazol	2937.19.90	Danazol 50 mg - por cápsula Danazol 200 mg - por cápsula	3003.39.39/3004.39.39
144	Entecavir	2933.59.49	Entecavir 0,5 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
145	Etossuximida	2925.19.90	Etossuximida 50 mg/ml - xarope (frasco 120 ml)	3003.90.99/3004.90.99
146	Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/adaptador	3003.90.49/3004.90.39
	Cloridrato de Fenoterol		Cloridrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/adaptador	
	Bromidrato de Fenoterol		Bromidrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/adaptador	
147	Iloprostá	2918.19.90	Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3003.90.39/3004.90.29
148	Imunoglobulina Anti-Hepatite B	3504.00.90	Imunoglobulina Anti-Hepatite B 600 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
149	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 50 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
150	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato 2,5 mg - por comprimido Metotrexato de Sódio 2,5 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
151	Nitrazepam	2933.91.62	Nitrazepam 5 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
152	Octeotida	2937.19.90	Octeotida 0,5 mg/ml, injetável - por frascoampola Acetato de Octeotida 0,5 mg/ml, injetável - por frasco-ampola	3003.39.26 3003.39.29/ 3004.39.29
153	Primidona	2933.79.90	Primidona 100 mg - por comprimido Primidona 250 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
154	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 300 mg - por comprimido	3003.90.89/3004.90.79
	Fumarato de Quetiapina		Fumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido	
155	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 3 mg - por comprimido	3003.90.79/3004.90.69
156	Sildenafil	2935.00.19	Sildenafil 20 mg - por comprimido Citrato de Sildenafil 20 mg - por comprimido	3003.90.99/3004.90.99
157	Tenofovir	2933.59.49	Tenofovir 300 mg - por comprimido	3003.90.78/3004.90.68
	Fumarato de Tenofovir		Fumarato de Tenofovir Desopoxila 300 mg - por comprimido	
158	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola Acetato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola Embonato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco ampola	3003.39.18/3004.39.18
159	Piridostigmina	2933.39.89	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	3004.90.69 3003.90.79
160	Natalizumabe	3002.10.99	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3004.10.39
161	Insulina Humana NPH	2937.12.00	100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml 100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml 100 Ui/ml sus inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml 100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml 100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml 100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	3004.31.00 3003.31.00 3004.31.00 3003.31.00
162	Insulina Humana Regular	2937.12.00	100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 10 ml 100 Ui/ml sol inj ct refil/carpule vd inc x 3 ml 100 Ui/ml sol inj ct frasco ampola vd inc x 5 ml	3004.31.00 3003.31.00
163	Alfavelaglicerase	3507.90.39	Alfavelaglicerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola Alfavelaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99/3004.90.99
164	Míglustate	2933.39.99	Míglustate 100 mg - por cápsula	3003.90.79/3004.90.69
165	Acetato de medroxiprogesterona	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
166	Atenolol	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
167	Brometo de ipratrópio	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90
168	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 32 mcg Budesonida 50 mcg	3004.39.99
169	Captopril	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
170	Cloridrato de metformina	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49
171	Cloridrato de propranolol	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
172	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
173	Etinilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39 2937.23.21
174	Glibenclâmida	2935.00.92	Glibenclâmida 5 mg	3004.90.79
175	Hidroclorotiazida	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
176	Losartana Potássica	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
177	Maleato de enalapril	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
178	Maleato de timolol	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77
179	Noretisterona	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
180	Sulfato de salbutamol	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
181	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
182	Telaprevir	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79/3004.90.69
183	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc	3002.10.29
184	Certolizumabe pegol	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct fa vd inc + amp dil x 1 ml Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços umedecidos Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	3002.10.29
185	Abatacepte	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
186	Golimumabe	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	3002.10.29
187	Boceprevir	2934.99.99	Boceprevir 200 mg cappel dura ct bl al plas inc	3003.90.89/3004.90.79
188	Trastuzumabe	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
189	Tocilizumabe	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
190	Tenecteplase	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	3002.10.39

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2013**

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTES DE VALORES; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, CEP. 60.060-120, FORTALEZA – CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, Nº53, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP. 60.040-530, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014 A 01 DE FEVEREIRO DE 2015, CORRIGINDO-SE O VALOR AJUSTADO DA PARCELA MENSAL PARA R\$703,78 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM FRANQUIA DE 16.650 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA), CÓPIA/MÊS, E O EXCEDENTE DE 0,04 (QUATRO CENTAVOS) POR CÓPIA; IX - VALOR GLOBAL: CORRIGE-SE O VALOR AJUSTADO DA PARCELA MENSAL PARA R\$703,78 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM FRANQUIA DE 16.650 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA), CÓPIA/MÊS, E O EXCEDENTE DE 0,04 (QUATRO CENTAVOS) POR CÓPIA; X - DA VIGÊNCIA: ALTERAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014 A 01 DE FEVEREIRO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESTE TERMO DE ADITIVO; XII - DATA: 20/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE E JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO.**

Caio Frota Rodrigues  
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **LICIA MARIA CASTRO ROCHA**, Cargo Orientador de Célula - DNS - 3, Classe -, Referência -, matrícula 0884432-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular José Gledson Oliveira da Páscoa, em virtude de férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 24 de março a 07 de abril de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 03 de 2014.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº072/2014-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ÂNGELO GIUSEPPE DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Conductor, matrícula nº10033, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 a 25.04.2014, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.435,13 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$144,15 (cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$1.579,28 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº022/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Autorizar o servidor, **FRANCISCO GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, assessorando o Diretor Presidente no período de 31 de março a 03 de abril do ano corrente e promovendo a CEARÁPORTOS em stand na Feira Intermodal South América 2014 no dia 04 de abril do ano corrente, concedendo-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.756,02 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.482,91 (Três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 31 de março de 2014.

José Fernandes de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº00408, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Operacional, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, assessorando o Diretor Presidente em stand promocional da CEARÁPORTOS na Feira Intermodal South América 2014, no período de 31 de março a 03 de abril do ano corrente, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.180,12 (Um mil, cento e oitenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.658,62 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 31 de março de 2014.

José Fernandes de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica (m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **FERNANDA AGUIAR GURGEL**, **aprovado(s) e classificado(s)** no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, convocado(s) a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2014.

José Fernandes de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1342/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041018869, RESOLVE REVER “PostMortem”, com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 18/11/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/06/009, processo nº041018869, julgado(a) legal pela Resolução nº1433/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE WALTER SANTOS**, matrícula nº00751316, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de GRAFICO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 26, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1194,69, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 .....	1.046,58
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826 .....	209,32
Acordo Judicial DER - 80% .....	837,26
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	418,63
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST .....	228,34
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995 .....	31,03
Total .....	2.771,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1362/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085679348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ROBERTO NOBRE PEREIRA**, CPF 05837383387, que exerce a função de FEITOR,, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00442615, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/03/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizado .....	90,00
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	36,00
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	42,00
Vantagem Pessoal de GEOT 253% -	
Art.2º e 7º da Lei nº12.207/93 -	
DOE de 16.11.1993 .....	318,78
Total .....	486,78

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de 27/10/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/11/1998, que concedeu aposentadoria à ROBERTO NOBRE PEREIRA, matrícula nº00442615.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0801430/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OLGA FATIMA MONTENEGRO CHAVES**, CPF 16179889368, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01002716, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 -	
DOE de 31.01.2014 .....	4.946,28
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	741,94
Acordo Judicial DER - 80% .....	3.957,02
Total .....	9.645,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140255745, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 12087173320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00794716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 -	
DOE de 31.01.2014 .....	1.167,96

Progressão Horizontal de 20% -  
 Art.43 da Lei nº9.826/1974 ..... 233,59  
 Acordo Judicial DER - 80% ..... 934,37  
 Total ..... 2.335,92  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de  
 fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1045272/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANKLIN JOSE CHAVES**, CPF 09806830334, que exerce a função de GEOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00980110, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 - DOE de 31.01.2014 .....	4.946,28
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	989,26
Acordo Judicial DER - 80% .....	3.957,02
Total .....	9.892,56

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº176/2011. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº176/2011. Considerando a solicitação contida no processo nº2015920/2014 a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº176/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, MAT. Nº195-1-8, a partir de 01 de abril de 2014. Fortaleza, 26 de março de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
 PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2013. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JC DA SILVA NASCIMENTO - MECÂNICA SÃO JORGE**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº08/2013. Considerando a solicitação contida no processo nº2015920/2014 a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº08/2013**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, MAT. Nº195-1-8, a partir de 01 de abril de 2014. Fortaleza, 26 de março de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
 PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº01/2013. **BANCO RANDON S/A**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº11.476.673/0001-39, com sede à Avenida Rubem Bento Alves, nº1469 Sala 03, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul e CEP 95041-410, representada neste ato por seu Diretor o Sr. Jaime Marchet, inscrito no CPF nº327.865.490-00 e RG nº2009717915, residente e domiciliado em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de

Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. Banco Randon S/A, inscrita no CNPJ nº11.476.673/0001-39, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 14 de março de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
 PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051484080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SEVERINA CELINA MOTA**, CPF 20206160330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00440116, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2005, conforme laudo médico nº2005/008429 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$813,03 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2012 .....	359,55
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº9.826/1974 .....	53,93
Gratificação de Risco de Vida 40% - Lei nº9.826/1974 .....	143,82
Gratificação Especial de Localização Carcerária 100% - Lei nº13.095/2001 .....	359,55
Total .....	916,25

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº51484080, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2003, que concedeu **aposentadoria** à **SEVERINA CELINA MOTA**, matrícula nº00440116. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-A/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de EM VIRTUDE DE UMA VISITA SOBRE O PRONATEC PRISIONAL, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-A/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	430605-1-1	V	21 a 22 de fevereiro de 2014	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$96,60
RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	SUPERVISOR DE NÚCLEO: DAS-1	111791-1-8	III	21 a 22 de fevereiro de 2014	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$121,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-C/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar e escolta a detenta: MARIA FRANCELEA DA SILVA ALVES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-C/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Estenio de Souza	Agente Penitenciário	473279-1-1	V	No dia 03 de outubro de 2013	Iguatú/Fortaleza/Iguatú-CE	0,50	R\$61,33	R\$12,26	R\$42,92
Fernando de Souza Bertoldo	Agente Penitenciário	473254-1-2	V	No dia 03 de outubro de 2013	Iguatú/Fortaleza/Iguatú-CE	0,50	R\$61,33	R\$12,26	R\$42,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-D/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na SEJUS com a Coordenadora do Sistema Penal, bem como tratar de assuntos administrativos de interesse da PIRS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-D/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis Ribeiro Macedo Segundo	Diretor de Unidade Prisional, DNS-2	430468-1-0	III	De 24 a 25 de fevereiro de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral-CE	1,5	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
Reginaldo Prado Melo Filho	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	430615-1-8	III	De 24 a 25 de fevereiro de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral-CE	1,5	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
Wilsson Rodrigues Xavier	Supervisor de Núcleo, DAS-1	430642-1-5	III	De 24 a 25 de fevereiro de 2014	Sobral/Fortaleza/Sobral-CE	1,5	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-F/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de CONDUZIR O INTERNO FRANCISCO CÍCERO MARTINS SILVA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-F/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE NILTON DE SOUZA	GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL DNS-3	430543-1-7	III	09 a 10 de janeiro de 2014	CRATO/BARETAMA/CRATO	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65
TARCISIO CRUZ BARBOSA	Agente Penitenciário	4733541-8	V	09 a 10 de janeiro de 2014	CRATO/BARETAMA/CRATO	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-G/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004177-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Barbalha, Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assare, Aurora, Baixio, Barro, Brejo Santo, Campo Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Pena Forte, Porteiros, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Umari, Cedro, Fortaleza, no período de 03 a 10 de fevereiro de 2014 a fim de entregar materiais de consumo e permanência nas Cadeias Públicas acima citadas, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), acrescido de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), totalizando R\$551,98 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-J/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Umirim/Itaitinga/Umirim-CE, no dia 11 de fevereiro de 2014 a fim de conduzir interno para audiência, concedendo-lhe 0,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2041670/2014 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO TARCÍSIO BATISTA VITOR**, matrícula nº004223-1-2, ex-servidor, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário, ocorrido em 17 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú, em Maracanaú, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de INSPECIONAR A CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	111798-1-9	IV	28 a 29 de março de 2014	fortaleza/sobral/forquilha/groairas/massapé/santa do acarajú/milhã/fortaleza-ce	1,50	R\$64,83	R\$0,00	RS116,69
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	SUPERVISOR DE NÚCLEO: DAS-1	163127-1-1	III	28 a 29 de março de 2014	fortaleza/sobral/forquilha/groairas/massapé/santa do acarajú/milhã/fortaleza-ce	1,50	R\$77,10	R\$0,00	RS138,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº430418-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de BARBALHA/FORTALEZA/BARBALHA-CE, no período de 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2014 a fim de TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENAL DO CARIRI, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 10 a 12 de março de 2014 a fim de tratar de assuntos diversos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	472740-1-X	IV	De 27 a 29 de março de 2014	Fortaleza, Aracoiaba, Quixada, Quixeramobim, Milha, Fortaleza-CE	2,5	R\$64,83	RS16,21	RS178,29
Patricia Martins Falcão	Agente Penitenciário	473060-1-9	V	De 27 a 29 de março de 2014	Fortaleza, Aracoiaba, Quixada, Quixeramobim, Milha, Fortaleza-CE	2,5	R\$61,33	RS15,33	RS168,65

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ticiane Aguiar Gadelha	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 27 a 29 de março de 2014	Fortaleza, Aracoiaba, Quixada, Quixeramobim, Milha, Fortaleza-CE	2,5	R\$61,33	R\$15,33	R\$168,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2014 DE 04 DE ABRIL/2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473548.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AG. PENITENC/AUX. LOGISTICO	472768.1.0	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE SÃO LUIS CURU
ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473430.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IBIAPINA
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473334.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473545.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA
ALEX ANDERSON DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472838.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MILAGRES
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ALEXSANDRO MACHADO MOURÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472798.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO ALBERGADO
ALINE DUARTE SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473485.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. RUSSAS
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	430660.1.3	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
ALYNE XAVIER CORTEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473287.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ARARIPE
AMILTON IRINEU ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300022.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIS DO CURU
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	RS10,55	21	RS221,55	COPEN/SEIUS
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIPABA
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473441.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO/ASSIST. TÉCNICO	095967.1.2	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMÔNIO/SEIUS
ANNA PAULA FAGUNDES BEZERRA	ARTICULADOR	300008.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEIUS
ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752.1.0	RS10,55	21	RS221,55	SEDE/SEIUS
ANDRÉ CASSIANO ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473512.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MERUOCA
ANDRÉ FELIPE MACHADO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473486.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABULEIRO NORTE
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GUARAC DO NORTE
ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473490.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARETAMA
ANDREA ARAÚJO DE OLIVEIRA	AG. PENITENC/AUXILIAR LOGISTICO	472860.1.8	RS10,55	21	RS221,55	NUSED/SEIUS
ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473218.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPÚ
ANTONIA VERA LÍCIA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473407.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SOLONÓPOLE
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEIUS
ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473220.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. HIDROLÂNDIA
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430394.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ITAPIUNA
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473290.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SANTANA DO CARIRI
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473279.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE V. ALEGRE
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COCID/SEIUS
ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473489.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARUANA
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300015.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473331.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473388.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	430405.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430406.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
ANTONIO VALDO TARGINO DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MADALENA
ARAJACI LISBOA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472446.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473278.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÚ
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300016.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473281.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	103193.1.5	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEIUS
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
BRUNO NUNES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473393.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO J. JAGUARIBE
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473502.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
CADMUS LIMA DE LEMOS	AG. PENIT/AUX LOGISTICO	430413.1.2	RS10,55	21	RS221,55	CÉLULA REG CARIRI
CAMILLO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472815.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	473564.1.5	RS10,55	20	RS211,00	COAF/SEIUS
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AG. PENITENC/AUXILIAR LOGISTICO	472447.1.4	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	AG. PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430414.1.X	RS10,55	21	RS221,55	NUSED/SEIUS
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473431.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACARAU
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430418.1.9	RS10,55	16	RS168,80	SUB UNID DA REG CARIRI
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472451.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473322.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
CECILIA MOREIRA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300027.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MONS TABOSA
CELBER PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430420.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430423.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	472828.1.0	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEIUS
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473213.1.X	RS10,55	16	RS168,80	UNID POLIC DE GRAÇA
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472459.1.5	RS10,55	21	RS221,55	NUSED/SEIUS
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472460.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
CREUSA DA SILVA DE JESUS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473259.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICO	300036.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COAF/SEIUS
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473252.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO LUIS CURU
DANIEL MOURA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO	472764.1.1	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMÔNIO/SEDE
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473389.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473442.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTTI
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	472463.1.8	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430437.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ AMARANTE
DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163125.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTTI
DEUSEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473386.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA
DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430664.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472464.1.5	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
DIANE MOURA DE BRITO GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473488.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473328.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PORANGA
DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	005600.1.4	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE SANT CARIRI
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473411.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
EDSON ALVES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473260.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BARRO
EDSON ARAÚJO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473443.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
EDSON DE SOUSA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473462.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
EDSON NUNES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473444.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
EDVALDO BARROS MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472471.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000457.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472474.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. CAPISTRANO
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473429.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
ELISANGELA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473195.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163126.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473476.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473455.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARATUBA
EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	473569.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO ALBERGADO
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÚ
ENILDO BORGES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	430449.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473497.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUCUBA
ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473194.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
EUDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473477.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUÍ
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430453.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
EVLASIO PAIVA GUILHERME	AGENTE PENITENCIÁRIO	473210.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPÚ
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	472696.1.X	RS10,55	20	RS211,00	COAF/SEJUS
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TRAIRI
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473387.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TAB. DO NORTE
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473478.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. IRACEMA
FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473254.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VARZEZA ALEGRE
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300033.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MONS TABOSA
FLÁVIO BARROS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473197.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
FLÁVIO SILVA SANTANA	AG PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	472634.1.7	RS10,55	16	RS168,80	COL. AGRIC SANT CARIRI
FRANCINEUDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004201.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIS DO CURÚ
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO/ASSESSOR TÉCNICO	004216.1.8	RS10,55	21	RS221,55	GABINETE/SEJUS
FRANCISCA PAULA MAXIMO P. HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	472761.1.X	RS10,55	21	RS221,55	SEDE/SEJUS
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473400.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472489.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473422.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SENADOR POMPEU
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AG PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472493.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472494.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BELA CRUZ
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473327.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473200.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITATIRA
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MUCAMBO
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473445.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473202.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472766.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE COREAÚ
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	165990.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARATUBA
FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUCUBA
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ AMARANTE
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	007632.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JERICOACOARA
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. REDENÇÃO
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. FRECHEIRINHA
FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473461.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473454.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MADALENA
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007719.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
FRANCISCO KENNEDY'S ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473487.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473460.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTTI
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MILAGRES
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIPABA
FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473479.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MÁRCIO SILVA SOUSA	AG PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	473413.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473394.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ITAPIPOCA
FRANCISCO OSENT ALEXANDRE CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473434.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473280.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473395.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO RICHARDSON SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300017.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473556.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAMBORIL
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473198.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORAUJO
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARTINÓPOLE
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430491.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473416.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO WILLSON DE SOUSA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473458.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
GERSON ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473398.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
GEVANDO TAVARES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473376.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473473.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473324.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473321.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE NOVA RUSSAS
GISLENE DO VALE MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473500.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO BENEDITO
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. FORTIM
GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473480.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PEREIRO
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473318.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPAMBORIL
GLEYDSON GOMES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473528.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO G. AMARANTE
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FREICHEIRINHA
HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473542.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JATI
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HEITOR SOARES GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473359.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPAUMIRIM
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473481.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HELTON CARLOS DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472533.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FREICHEIRINHA
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472534.1.1	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEIUS
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473323.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
HUGO LUIS COUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473453.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473227.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473368.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
ISRAEL MOURA FERREIRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGÍSTICO	430514.1.5	RS10,55	21	RS221,55	COSIPESEIUS
IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430519.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
JAIR BEZERRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163141.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE VIÇOSA CEARÁ
JANE EIRE VASCONCELOS DE GUSMÃO	AUXILIAR TÉCNICO	473562.1.0	RS10,55	21	RS221,55	ASHUR/SEIUS
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE HIDROLÂNDIA
JADESON DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473470.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SOLONÓLOPE
JAQUELINE FREITAS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473435.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472541.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACARAU
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020.1.6	RS10,55	16	RS168,80	UNID POLIC DE JERICOA
JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163146.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENA FORTE
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472547.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CISPESEIUS
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACAJUS
JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473466.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AMONTADA
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472550.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473364.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473363.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473141.1.9	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163151.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEIUS
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00358.2.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE COREAÚ
JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473561.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MILAGRES
JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	004575.1.5	RS10,55	21	RS221,55	CISPE
JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472555.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENA FORTE
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430529.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473365.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SABOIEIRO
JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	473574.1.1	RS10,55	17	RS179,35	CISPE/SEIUS
JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473451.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430532.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACAJUS
JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430534.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473238.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MERUOCCA
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIÚS
JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473366.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ANT DO NORTE
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472559.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACUJÁ
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIZ CURÚ
JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430540.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIBABA
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGÍSTICO	472682.1.4	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEIUS
JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473367.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125811.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARACURU
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001406.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRUZ
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GAL SAMOPIAO
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BELA CRUZ
JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002396.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MADALENA
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472560.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473540.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BARRO
JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125827.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAJÉ
JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472563.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO LUIZ CURU
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472564.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473135.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE S. G. AMARANTE
JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473375.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARARIPE
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473390.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	AG. PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430552.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473362.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ARARIPE
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANIA
JÚLIO JOSÉ NUNES MORAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300012.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
LUCÉLIO MARCONDES DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300014.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SOLONÓPOLE
KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473420.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
KÁTIA BURGOS MONTEIRO	COORDENADOR	300010.1.X	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEIUS
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473231.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
KELYTON FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473436.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANIA
KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472293.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473253.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473380.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473475.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473235.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473450.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473457.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
LEONARDO PERES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472571.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430669.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473498.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LUCIENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473294.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BRJO SANTO
LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473426.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAJÉ

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163157.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473330.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473437.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AMONTADA
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430568.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO G. AMARANTE
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	RS10,55	21	RS221,55	PROTOCOLO
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473295.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473234.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GUARACIABA NORTE
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473326.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. IPUEIRAS
MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473308.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473439.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TRAIRI
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	473306.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473471.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO	430575.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
MARCELO PINTO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473465.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	473233.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. RERIUTABA
MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	473428.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE URUBURETAMA
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430577.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CHAVAL
MARCOS ANTONIO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473305.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430582.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JERICÓACOARA
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473468.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472423.1.2	RS10,55	21	RS221,55	CISPE
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AG. PENIT./AUXILIAR LOGISTICO	472584.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRUZ
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473300.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VARZEZA ALEGRE
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473301.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473469.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
MARIA DIOCECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARCO
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. DE ADM./AUX. TÉCNICO	093301.1.9	RS10,55	21	RS221,55	COGEP/SEJUS
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473299.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADM./AUX. TÉCNICO	004600.1.X	RS10,55	21	RS221,55	CASA DO A. LBERGADO
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADM./AUX. TÉCNICO	002430.1.9	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE CRATEÚS
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473510.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GUARAC DO NORTE
MARIZA DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473449.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARATUBA
MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473303.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
MATIAS SOARES DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430588.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PINDORETAMA
MAURA DE FÁTIMA M.BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003086.1.7	RS10,55	21	RS221,55	À DISPOSIÇÃO TJ
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SABOIEIRO
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473325.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE INDEPENDENCIA
MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473302.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PORTEIRAS
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIDADE
MILENA SANTIAGO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	473573.1.4	RS10,55	21	RS221,55	CRAVV/SEJUS
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473058.1.0	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125769.1.9	RS10,55	21	RS221,55	NUSED/SEJUS
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003963.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473401.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472593.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BARBALHA
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473312.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
PATRICIA MARTINS FALCÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473060.1.9	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
PAULO DIEGO SANTANA TARGINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300035.1.9	RS10,55	21	RS221,55	NUCOF/SEJUS
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473406.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473438.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORRINHOS
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430600.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473536.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
PEDRO GIRÃO SILVA	DATILÓGRAFO	003490.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AG.PENIT./AUX. LOGÍSTICO	430605.1.1	RS10,55	21	RS221,55	CISPE/SEJUS
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473314.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIRIAÇU
PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430607.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE VARJOTA
PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473073.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIS DO CURU
PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	300096.1.4	RS10,55	21	RS221,55	COMPAT
RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473161-1.1	RS10,55	12	RS126,60	COSIPE/SEJUS
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473346.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472771.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. LUIS DO CURÚ
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUX. DE SERV. GERAIS	004000.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DO MARCO
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AG. PENITENCIÁRIO/ASSIST. TÉCNICO	163167.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473228.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPÚ
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	473571.1.1.X	RS10,55	21	RS221,55	ASJUR/SEJUS
RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473347.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	472786.1.9	RS10,55	21	RS221,55	CRAVV/SEJUS
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARACURU
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE NOVA RUSSAS
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAITI
REUBEM MELO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472635.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473340.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473337.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473319.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPUEIRAS
ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PINDORETAMA
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
ROMULO EUZÉBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MUCAMBO
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473440.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PENTECOSTE
RONNIVON SANTOS LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473349.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473344.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4306251.14	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473447.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MULUNGÚ
SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473343.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473345.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPAMIRIM
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AG. PENITENC./AUX. TÉCNICO	163344.1.3	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTÁZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MONS TABOSA
SUZETE ADERBALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILÓGRAFO/AUX. TÉCNICO	003280.1.4	RS10,55	21	RS221,55	PATRIMÔNIO/SEJUS

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473354.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
TENILSON MARCULINO CRUZ	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	472629.1.7	RS10,55	21	RS221,55	COSIPE/SEJUS
THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473541.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
THIAGO ALVES DE LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473351.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMPO SALES
THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473417.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SANTA QUITÉRIA
THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473384.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473385.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
TIAGO ALENCAR PARENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473352.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098.1.6	RS10,55	21	RS221,55	COINT/SEJUS
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUX. SERV. GERAIS	004589.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIRIÇA
VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473341.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUCUBA
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIDADE
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0	RS10,55	16	RS168,80	IPPOO II
XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473550.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AG. PENITENC/AUXILIAR TECNICO	1631791.1.8	RS10,55	21	RS221,55	C. P. DE CASCAVEL
WELLINGTON CORREA PICANÇO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORAÚJO
WILTON MOTA DE PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473397.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TRAIRI
ZAQUIA MICAELA LEITE SILVA	DIR. ADJUNTO UNID PRISIONAL	472794.1.0	RS10,55	21	221,55	INFORMATICA-

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2012. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 5.1., consequentemente, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE, item 2.1. e a CLÁUSULA QUARTA – DA SUPERVISÃO, item 4.1., do Convênio Original nº006/2012**, celebrado entre a **CRECHE AMADEU BARROS LEAL** e a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que tem por objeto “dar apoio financeiro a CONVENIADA, com vistas a otimizar o seu atendimento à 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, filhos (as) de presidiários (as) do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e de outras Unidades Prisionais”. Fica prorrogado pelo período de 02/04/2014 até 01/04/2015, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original nº006/2012. O valor do Convênio nº006/2012, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Convênio de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº006/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CESAR OLIVEIRA BARROS LEAL, CRECHE AMADEU BARROS LEAL; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, GESTOR DO CONVÊNIO.**

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0806822/2014, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei

Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578,809, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), **JOSE AMARO DE OLIVEIRA**, CPF. 071.835.343 – 91, aposentado(a) pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Referência 8, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos na função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula de nº030775-1-9, com óbito em 23/01/2014 **pensão** mensal, no valor de R\$611,38 (seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito, em 23/01/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NAZARÉ MODESTO DE OLIVEIRA	viúva	325.247.143-49	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 03 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM			
						QUANT.	VALOR					
HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	600381.1.2	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
EDUARDO SÉRGIO CARLOS CASTELO	COORDENADOR	300041.1.6	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
FÁBIO DA SILVA MIRANDA	COORDENADOR	600737.1.6	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR	600361.1.X	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	COORDENADOR	600734.1.4	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.181,77	2.128,02
FÁBIO GONDIM RIBEIRO	COORDENADOR	600725.1.5	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
CARMEN SILVIA DE CASTRO	COORDENADOR	002832.1.5	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
CAVALCANTE VANESSA MACHADO ARRAES	COORDENADOR	600211.1.2	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
								ACRÉSCIMO	TOTAL			
LARA MARIA SILVA COSTA	COORDENADOR	600288.1.8	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	COORDENADOR	600297.1.7	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	COORDENADOR	600387.1.6	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE	COORDENADOR	001040.2.7	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	COORDENADOR	200708.1.1	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	600703.1.3	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA	ARTICULADOR	200703.1.5	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.416,37	2.362,62
SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	201180.1.1	IV	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,49	60%	665,96	166,49	1.416,37	2.248,82
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	600355.1.2	IV	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	166,49	60%	665,96	166,49	1.416,37	2.248,82
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	600695.1.4	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA	ARTICULADOR	600706.1.X	III	25 A 27/3/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	60%	757,00	189,25	1.347,52	2.293,77
											TOTAL	43.945,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200715.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **vijar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 7 a 8 de abril de 2014, a fim de participar do 2º Encontro do Grupo de Trabalho Modernização e Qualidade do Gasto, promovido pelo Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, que irá representando o SECRETÁRIO DA SEPLAG no referido evento, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.450,84 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.589,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KARLINA DE AQUINO BATISTA**, que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04263880-1	LUCIA FATIMA ARAUJO CORREIA	SEDUC	07807511	2270/2013
04116479-2	MARIA INA FEITOSA E MAIA CABRAL	SEDUC	07989415	1707/2013
04262454-1	MARIA SOCORRO SILVEIRA DE MELO	SEDUC	06982018	1188/2013
98302354-9	MARIA CELENE DE LIMA	SEDUC	05647517	0735/2013
08093267-3	ANA LUCIA DE MELO	SEDUC	17969811	1263/2013
98241008-5	ELPIDIO DE SOUSA SAMPAIO	SEDUC	03558010	2596/2013
07161759-0	MARIA GORETE DA SILVA	SEDUC	08780013	2051/2013
98241364-5	MARIA EVANDRA BARROS FONTELES ARAÚJO	SEDUC	05509416	1719/2013
95002993-9	MARIA DE JESUS FELIX	SEDUC	05462312	0737/2013
06241986-2	FRANCISCA BEZERRA NOBRE RIBEIRO	SEDUC	07779216	2145/2013
94009891-1	VALDA BEZERRA DA SILVA	SEDUC	0565081X	1701/2013
04530686-9	MARIA VILMA RODRIGUES PEREIRA	SEDUC	05292018	1173/2013
00267529-3	MANUEL RICARTE DA SILVA	SEDUC	007532717	1086/2013
08037246-5	MARIA DE LOURDES MARCOS DE LIMA	SEDUC	0708031X	0614/2013
06198829-4	REGINA CELI RODRIGUES SOUSA	SEDUC	13062617	3923/2013
98244971-2	TEREZINHA ALVES DE ARAÚJO	SESA	08385718	1749/2013
96083091-0	MARIA VANDA MATIAS DE MENEZES	SESA	11139116	2098/2013
95057077-0	MARIA ELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SESA	36199318	2886/2013
96026197-4	MARIA DE SOUSA PEREIRA	SESA	08011117	2056/2013
12419113-4	CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	DER	01670611	3082/2013

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº01/2014.

## DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA ANUÊNCIA PRÉVIA PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO DA CONCESSIONÁRIA ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ - CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso VI da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso IX, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO o interesse público referente a realização, no Brasil, da Copa do Mundo FIFA 2014, em que o estado do Ceará é sede. RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Secretaria Especial da Copa 2014 a concessão da anuência prévia para a transferência de controle acionário da Concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A.;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PRESIDÊNCIA DO CGPPP  
João Marcos Maia  
SECRETARIA DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Ariano Melo Pontes  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
Arialdo de Mello Pinho  
SECRETARIA DA CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº381/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
04	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
05	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
06	FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA	ARTICULADOR DNS-3	300000-1-3
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	FRANCISCO WILSON PINTO	ARTICULADOR-DNS3	300002-1-8
10	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
12	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
13	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
14	JOSE RONALDO DE ARAUJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5
15	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
16	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
17	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
18	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
19	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
20	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
21	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
22	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
23	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
24	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
25	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº382/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	68
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	68
ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	68

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2014/COGERH**

PROCESSO Nº1364203/2014/COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de toner e cartucho** para as impressoras da COGERH. JUSTIFICATIVA: Necessidade da COGERH na contratação emergencial de empresa para fornecimento de toner e cartucho para as impressoras da COGERH, em face de trâmite de processo licitatório na Central de Licitações da PGE (Pregão Eletrônico 2013053), bem como iminente risco de a COGERH ficar sem o fornecimento dos citados materiais, implicando na paralisação de inúmeros serviços devido a falta da impressão de documentos úteis necessários. VALOR GLOBAL: R\$49.875,24 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº1364203/2014/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **FERNANDA DE JESUS ABREU – ME** - RUA

34, Nº111 - PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2014 - Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente desta Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos/COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº072/2014** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização das obras da Adutora de Alto Santo; Fiscalização das obras do Sub trecho 01 do CAC no município de Brejo Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01 a 05,08 a 12, 15 a 17,22 a 25, 29 e 30/03/2014	Alto Santo	16,5	64,83		1.069,69
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	01 a 05,08 a 12, 15 a 17,22 a 25, 29 e 30/03/2014	Alto Santo	16,5	61,33		1.011,94
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	01 a 04,08 a 11, 15 a 17,22 a 25, 29 e 30/04/2014	Brejo Santo	14,5	64,83		940,03
<b>Total</b>									<b>3.021,36</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2014** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº1337431-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Aratuba, Boa Viagem, Miraíma, Quixadá e Ocara, nos períodos de 08 a 11,15 a 17 e 22 a 25/04/2014 a fim de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços, concedendo-lhe 9,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (Quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2014** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço nos municípios de Quixadá e Choro Limão; Realizar perfuração de poços profundos no município de Brejo Santo; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Boa Viagem e Miraíma, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	01 a 04,07 a 11,14 a 16 e 22/04/2014	Quixadá e Choro Limão	11,0	61,33		674,63
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	01 a 04,07 a 11,14 a 16 e 22/04/2014	Quixadá e Choro Limão	11,0	61,33		674,63
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	01 a 04,07 a 11,14 a 16 e 22/04/2014	Quixadá e Choro Limão	11,0	61,33		674,63
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	01 a 16 e 22/04/2014	Brejo Santo	16,0	61,33		981,28
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	01 a 16 e 22/04/2014	Brejo Santo	16,0	61,33		981,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	01 a 04,07 a 11,14 a 16, 22 a 26,28 e 30/04/2014	Boa Viagem e Mirafina	16,0	61,33		981,28
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	02 a 04,07 a 11,14 a 16 e 22 a 23/0/2014	Quixadá e Choro Limão	11,0	61,33		674,63
Total									5.642,36

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6708358/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERARDO MAGELA RAMOS DA SILVA**, CPF 04871294315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº4000601X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.285 de 08.01.2013	680,25
Gratificação Tempo de Serviço-20%	
Lei nº9.826 de 14.05.74	136,05
Gratificação Risco de Vida-20%-Art.12,§2º da Lei nº11.720 de 28.08.90	136,05
Total	952,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071259490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO FLORENCIO DA SILVA**, CPF 21028699387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1024501X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 62,72%**, a partir de 06/05/2007, conforme laudo médico nº2007/009003 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$504,27 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 62,72% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	354,84
Gratificação Tempo de Serviço - 5%	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	28,29
Gratificação Risco de Vida - 20%	
Decreto 22.077-A de 04.08.92	70,97
Gratificação Especial Desempenho - 35%	
Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	124,19
Complementação Remuneratória Nacional- Art.7º, Inc. IV, Art.39, §3º, E.C./88	43,71
Total	622,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972150145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a",

da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIETA LINHARES TEIXEIRA**, CPF 07446152320, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4002171X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	277,22
Progressão Horizontal de 40% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	110,89
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	97,27
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	55,44
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993	97,03
Total	637,85

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101931174, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **HELENA LIMA TEXEIRA**, CPF 28546083304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00872911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,64%**, a partir de 01/03/2010, conforme laudo médico nº2010/006219 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$513,18 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 91,64% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	364,26
Gratificação Tempo Serviço - 15%	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	59,62
Gratificação Risco Vida - 20%	
Decreto 22.077-A de 04.08.92	72,85
Complementação Remuneratória - 91,64%	
Lei nº15.097 de 29.12.2011	130,82
Total	627,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104065095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE FREITAS QUEIROZ**, CPF 23012536353, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40346716, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,31%, a partir de 26/05/2010, conforme laudo médico nº2010/015800 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$500,14 (QUINHENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060368373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GERARDA BARBOSA ALVES**, CPF 19023634349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10188318, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2006, conforme laudo médico nº2006/001107 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$581,90 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930027116, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZENEIDE ATANASIO**

**BONADIES**, CPF 43398944353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08104115, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	657,07
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	197,12
Total .....	854,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962334278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ**, CPF 32069456315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40050817, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	140,71
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da	
Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	42,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	28,14
Total .....	211,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94468532, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NOBRE RIBEIRO**, CPF 11931850330, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0847821X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	379,59
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74 .....	56,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.92 .....	75,92
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.419, de 29.07.2009 .....	47,55
Total .....	560,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96233427-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 04 de março de 2005, publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2005, que concedeu à servidora **ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº400508.1.7, aposentadoria com os proventos mensais de R\$371,01 (trezentos e setenta e um reais e um centavo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060368373, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2012, que concedeu **aposentadoria** à **GERARDA BARBOSA ALVES**, matrícula nº10188318. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215014-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2011, que concedeu à servidora **MARIETA LINHARES TEIXEIRA**, matrícula nº400217.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$485,38 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: Doc nº138/2014 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº285/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel nº1600, Porto Alegre, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º inciso II, do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 210 (duzentos e dez) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº285/2009**, a partir do dia 31 de março de 2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA, conforme parecer do DAE e do NUOMAN/Engenharia/SESA, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias ao prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº285/2009, a partir do dia 31 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto e Francisco José Schmitt Santana.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0133/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0160/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0133/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua MACHADO de Assis, 50, prédio 2 - Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar pro mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 30 de março de 2014, **o contrato nº133/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio de especialidades Odontológicas- Ceo joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$26.606,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.606,82 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 339/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Agulhas e Fios de Sutura** para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 05, 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130705 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.981,92 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 28772 01 33903000 91 1 30. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e José Dalmeida Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira**  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 386/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS INTENSIVISTAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS/SESA**, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº026/2013, planilha e proposta da CONTRATADA. Parágrafo 1º – Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo. Parágrafo 2º – Deverá a CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Decreto nº30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011, e na Portaria nº201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.271.654,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcela mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5977.24200194. 10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014 SIGNATÁRIOS: **Antônio Eliézer Arrais Mota Filho e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091031982, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FACANHA DE ALMEIDA**, CPF 13932284372, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02605511, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 05/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155, de 28/09/2001.....	144,37
Gratificação Tempo de Serviço- 20%-	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.....	36,09

Gratificação de Risco de Vida - 40% -  
Decreto nº22.965, de 22/12/1993..... 57,75  
Total ..... 238,29  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em  
Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052333361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ESTELA MARIA PAULINO DA SILVA**, CPF 14152320320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02636514, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2005, conforme laudo médico nº2005/000775 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$530,08 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição Valor R\$  
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011..... 505,96  
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43,  
Lei nº9.826, 14/05/1974..... 101,19  
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. 22.965,  
de 22/12/1993..... 202,38  
Total ..... 809,53  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em  
Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço as Cidades de Natal-RN, João Pessoa-PB e Recife-PE, com a finalidade de participar do curso de habilitação a Subtenente - CHST, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº178/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 152-D/2014-GS DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
FRANCISCO ÉSIO DE FREITAS	Sargento PM	029.475-1-X	V	23 à 25/03/2014	Natal-RN	3 (três)	141,95	40%	596,19
					26 à 29/03/2014	João Pessoa-PB	3 (três) e meia	141,95	40%
JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Sargento PM	107.389-1-1	V	23 à 25/03/2014	João Pessoa-PB	3 (três)	141,95	40%	596,19
					26 à 29/03/2014	Recife-PE	3 (três) e meia	141,95	50%
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	031.399-1-3	V	23 à 25/03/2014	João Pessoa-PB	3 (três)	141,95	40%	596,19
					26 à 29/03/2014	Recife-PE	3 (três) e meia	141,95	50%
JOSÉ AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1	V	23 à 25/03/2014	Natal-RN	3 (três)	141,95	40%	596,19
					26 à 29/03/2014	João Pessoa-PB	3 (três) e meia	141,95	40%
TOTAL									5.266,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0441/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **ISABEL MARIA SILVA BRAGA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.569-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 16 à 21/03/2014, com a finalidade de participar do 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº155/2014, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$1.324,57 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.481,47 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, com intervenção da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde - SRU, e do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO CEARÁ - SAMU** e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, com a intervenção da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOAER e da

Coordenadoria de Operações de Segurança - CIOPS. OBJETO: **Oferecer à sociedade cearense um Serviço Especializado de Atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar aeromédico**, de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências, à Política Estadual de Atenção às Urgências e a Política Estadual de Segurança Pública, sob orientação da Central de Regulação Médica do SAMU-CEARÁ, com apoio operacional da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, nos termos das obrigações assumidas pelas partes convenentes, observando-se as prioridades da CIOAER advindas de suas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem por fundamento legal o disposto no art.116 da Lei Federal nº8666/93, bem assim o Decreto nº26.255-A, de 04.07.2001, a Portaria nº2.048, de 05.11.2002, do Ministério da Saúde, do Decreto nº29.150, de 09.01.2008, e Portarias nºs 1.600, de 07.07.2011 e 2.026, de 24 de setembro de 2011, do Ministério da Saúde. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir os possíveis litígios porventura decor. VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura, cujo prazo poderá ser prorrogado a critério das partes. VALOR: O partícipe que receber recursos ou materiais em função do objeto deste convênio deverá prestar contas ao outro partícipe dos recursos recebidos e dos recursos efetivamente empregados no Serviço Aeromédico - CIOAER, prestação de contas essa que deverá ocorrer à vista do Plano de Atendimento Aeromédico elaborado pela CIOAER, visando à averiguação da devida aplicação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; Ciro Ferreira Gomes - Secretário de Saúde do Estado do Ceará.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ (CE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), doravante denominada CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, Servilho Silva de Paiva, residente nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.547.821/0001-91, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sede na Rua General Humberto Moura, 675-B, Centro, Acaraú

(CE), CEP 62.580-000, neste ato representada por seu Prefeito, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO do bem público abaixo descrito, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão de uso tem esteio no artigo 116 da Lei nº8.666/1993, com suas alterações posteriores; artigo 64, §3º, do Decreto-Lei nº9.760/1946; e artigo 18 da Lei federal nº9.636/1998.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (CEDENTE) cede para a Prefeitura Municipal de Acaraú (CESSIONÁRIA), na data da assinatura deste termo, o veículo automotor pertencente àquela, para os fins e destinação estabelecidos neste termo, conforme abaixo discriminado:

Item	Tombo	Veículo	Chassi	Fab./Mod.	Placas	Destinação
1	56583	Toyota Hilux, pick up 4x4.	8AJFR22G3A4539680	2009/2010	NRE 2491	Guarda Municipal de Acaraú.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.**

**3.1. À CEDENTE compete:**

a) Entregar, neste ato, à CESSIONÁRIA, no estado em que se encontra, o veículo automotor discriminado na cláusula segunda deste termo.

**3.2. À CESSIONÁRIA compete:**

a) Receber da CEDENTE o veículo automotor descrito na cláusula segunda deste termo, no estado em que se encontra;

b) Providenciar e custear os consertos e/ou reparos necessários ao perfeito funcionamento e utilização do citado veículo;

c) Providenciar e custear a caracterização, com adesivação, pintura e/ou outro meio adequado, do encimado veículo, de modo que este seja facilmente visualizado, reconhecido e identificado como bem público, de acordo com a destinação estabelecida na cláusula segunda deste termo, devendo tal caracterização conter a logomarca do Estado do Ceará;

d) Conservar e manter o sobredito veículo em perfeito estado de funcionamento, higiene e utilização, com o zelo devido e necessário para com o referido bem;

e) Providenciar e custear todas as medidas legais e administrativas junto aos órgãos de trânsito, a fim de que o aludido veículo fique e esteja sempre devidamente regularizado, efetuando, quando necessário e/ou as normas vigentes exigirem, o pagamento de taxas, multas, seguro e/ou débitos;

f) Utilizar o mencionado veículo, obrigatória e exclusivamente, nos serviços da Guarda Municipal de Acaraú;

g) Zelar para que a destinação dada ao referido veículo seja fielmente obedecida, devendo providenciar para que sejam devidamente apuradas, por instrumento administrativo legal próprio, eventuais notícias e/ou denúncias de uso do predito bem em desacordo com sua finalidade;

h) Responsabilizar-se no caso de ocorrência de acidentes decorrentes da utilização do veículo cedido, dos quais resultem danos a bem jurídico de outrem, seja por ação ou omissão de agente público responsável direta ou indiretamente pelo veículo;

i) Fornecer à CEDENTE as informações por esta solicitadas, respeitantes ao veículo cedido, inclusive sobre a utilização e a documentação deste, seja quando de solicitações formais e/ou de visitas de inspeção realizadas por equipe fiscalizadora da SSPDS.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de um (1) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.**

O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado, salvo no que tange ao seu objeto, por meio de Termo de Aditivo, bem como rescindido, a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, pela CEDENTE, quando de causa justificável, de acordo com a lei.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões quanto à cessão formalizada por este instrumento, que não possam ser dirimidas pela via administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará, na Comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ

TESTEMUNHAS:

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA - (CPI) Nº069/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os policiais MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral, para coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.**

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº069/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	Cel PM	III	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreau, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaitira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	77,10	424,05

OME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joao Alberto Delmiro da Silva Mat. 112.852-1-X	SPM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Ramon Santos de Araújo Mat.000.546-1-5	Sgt PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Gláucio Francelino Varella Mat.105.389-1-2	Cb PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Jefferson Ribeiro Silva Mat.108.428-1-6	Cb PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Rogério Loiola de Lima Mat. 109.785-1-3	Cb PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Francisco Clérton Martins Soares Mat.105.973-1-5	Cb PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	Cb PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Rafael Feitosa Martins Mat.587.443-1-X	Sd PM	V	10 a 13/03/2014	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Coreaú, Itarema, Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			15 a 18/03/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Redenção, Aratuba, Capistrano, Ocara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			26 a 31/03/2014	Fortaleza/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Itaira, Crateús, Novo Oriente, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia, Sobral, Forquilha, Massapê, Senador Sá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31

SOMA

R\$7.863,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº184/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº184/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, Mat. 106.849-1-9	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. 303.826-1-7	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Felix, Mat. 134.741-1-7	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Vlademir Marinho Aragão, Mat.091.700-1-4	Sgt PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Anilson Coelho Lopes, Mat. 109.846-1-0	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, Mat. 098.228-1-x	Sgt PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. 103.804-1-3	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. 108.455-1-3	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, Mat. 101.208-1-0	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat.118.940-1-1	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT IDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Carneiro De Lima, Mat. 301.057-1-0	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos Da Silva, Mat.107.067-1-8	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat.118.960-1-4	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva Neto, Mat. 097.038-1-0	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. 134.261-1-2	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erico Costa dos Santos, Mat.118.810-1-7	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-210 a 24.09.2013	Cb PM	V	01 a 02.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Reginaldo José da Silva, Mat.108.480-1-6	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. 110.773-1-5	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa De Lima, Mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Fernando Tabosa, Mat. 097.415-1-8	Sgt PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose Marcos Rodrigues De Almeida, Mat. 031.492-1-8	ST PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Wellery Santiago do Nascimento, Mat. 041.640-1-6	Sgt PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. 103.306-1-0	Cb PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat.125.502-1-9	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel dos Santos Lima, Mat. 301.375-1-5	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vanderley Inácio dos Anjos, Mat. 136.062-1-8	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Igor Rafael Mesquita Paiva, Mat. 301.404-1-9	Sd PM	V	01 a 08.04.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS12971,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (14º BPM) Nº209/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o ST PM FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DANTAS, MF. 075.118-1-7, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de ser empregado em blitz's itinerantes nas cidades de Fortaleza/Jericoacoara/Fortaleza, no período de 11/02/2014 à 25/02/2014, concedendo-lhes a quantidade de 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor de R\$61,33, perfazendo um total de R\$889,28, CLASSE V, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; arts.9º, combinado com o disposto nos anexos I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO 14º BPM, em Maracanaú, 11 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº233/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar "Blitz" barreira, "Blitz" Itinerante e abordagens, ou conforme a necessidade do serviço, ou excepcionalidades autorizadas pelo Comandante Geral ou Comandante Geral Adjunto da PMCE, nas cidades de Crateús/CE, Novo Oriente/CE, Independência/CE, Tamboril/CE, Nova Russas/CE, Ipueiras/CE e Ipú/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº233/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adauto Rosa Almeida, mat.136.260-1-4	TEN QOPM	III	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	80,96	526,24
Lício Wherbson Baia de Queiroz, mat.305.539-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Robson Hércules Lima Monteiro, mat.300.251-1-3	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Leandro Barbosa Lima, mat.300.271-1-6	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Kilderson de Souza Mendonça, mat.305.565-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Júlio de Oliveira Monteiro, mat.304.814-1-0	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Maykon Simões Sampaio, mat.300.248-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Jorgilene Vieira da Silva, mat.304.809-1-0	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Jadeilson de Araújo Silva, mat.300.242-1-4	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Macedo Sampaio, mat.305.328-1-3	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Lucas da Silva Santos, mat.305.184-1-1	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
José Sergio Gonçalves Santos, mat.300.253-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Juliano Costa Diogenes, mat.305.187-1-3	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipuí/CE – Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Leonardo de Alencar Mendonça, mat.304.869-1-9	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipuí/CE – Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Juliana Pinheiro Nogueira, mat.305.467-1-7	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Novo Oriente/CE – Independência/CE – Tamboril/CE – Nova Russas/CE – Ipueiras/CE – Ipuí/CE – Fortaleza/CE	6,5	64,4	418,6
Valor Total							6386,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº234/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar “Blitz” barreira, “Blitz” Itinerante e abordagens, ou conforme a necessidade do serviço, ou excepcionais autorizadas pelo Comandante Geral ou Comandante Geral Adjunto da PMCE, nas cidades de Russas/CE, Jaguaruana/CE, Quixeré/CE, Limoeiro do Norte/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Morada Nova/CE e Russas/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº234/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Claudenir da Costa, mat.300.231-1-0	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Johnathan Petry Sutel de Almeida, mat.300.216-1-4	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima, mat.300.269-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
José Clemilson da Silva Teixeira, mat.300.232-1-8	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
José Jaques da Costa Gomes, mat.305.259-1-1	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Lorene Gomes da Silva Maia, mat.305.566-1-5	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
José Fagner de Lima, mat.305.656-1-4	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Josemar Gomes de Lima, mat.300.257-1-7	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Júlio César Alves de Melo, mat.304.866-1-7	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Kassiano Alves Tavares, mat.305.510-1-X	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Joelson Rodrigues da Cruz, mat.300.214-1-X	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
José Renato do Nascimento, mat.305.329-1-0	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Leiliane Oliveira Alves, mat. 305.767-1-1	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
José do Egito de Pinho Júnior, mat.300.234-1-2	SD PM	V	19/03/2014 à 25/03/2014	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaruana/CE – Quixeré/CE – Limoeiro do Norte/CE – Tabuleiro do Norte/CE – Morada Nova/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Valor Total							5581,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº235/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização, bem como reunião com o efetivo do Ronda do quartelão daquela cidade e região, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº235/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Paulo César Sousa dos Santos, mat.090.512-1-X	MJ QOPM	III	27/03/2014 à 28/03/2014	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE.	1,5	92,52	138,78
Erick Damasceno de Araújo, mat.112.747-1-4	CBPM	V	27/03/2014 à 28/03/2014	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE.	1,5	73,6	110,4
José Humberto Mendes, mat.109.983-1-X	CBPM	V	27/03/2014 à 28/03/2014	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE.	1,5	73,6	110,4
Valor Total							359,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPM) Nº244/2014** - O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SD PM **JOSÉ EDINALDO LOIOLA**, MF. 151.691-1-7, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de ser empregado em blitz's itinerantes nas cidades de Tianguá, Viçosa do Ceará, Ubajara, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipú, ipueiras, no período de 26/02/2014 à 04/03/2014, concedendo-lhes a quantidade de 6,5 diárias, no valor de R\$61,33, perfazendo um total de R\$398,65, CLASSE V, de acordo com o artigo 1º alínea "b" do §1º do art.4º; arts.9º, combinado com o disposto nos anexos I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotado orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO 14º BPM, em Maracanaú, 20 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº256/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº256/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	19 e 20/03/2014	Fortaleza/Ipauimir/Barro/Jati/Penafor/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	19 e 20/03/2014	Fortaleza/Ipauimir/Barro/Jati/Penafor/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Milton Roberto dos Santos Mat.: 056.707-1-3	Sgt PM	V	19/03 a 02/04/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio Teixeira Filho Mat.: 099.336-1-1	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Diógenes Figueiredo Custódio Mat.: 108.861-1-2	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Rodrigues Santana Mat.: 108.860-1-5	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Barbalha/Ipauimir/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Francisco Barbosa Pessoa Mat.: 127.026-1-2	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Weverton Marcos da Silva Mat.: 587.487-1-4	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Cláudio Cavalcante Mat.: 099.522-1-4	Sgt PM	V	19/03 a 02/04/2014	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,29
Antônio Hélio Pessoa Filho Mat.: 094.500-1-7	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Thiago Parente Chagas Mat.: 301.917-1-4	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Alan Leal Bezerra Mat.: 136.108-1-9	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Antônio Miller Pereira da Silva Mat.: 302.559-1-7	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Ivanildo Pereira Santana Mat.: 304.899-1-8	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
José Maurício Avelino Mat.: 091.527-1-7	Sgt PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Cabral de Lima Mat.: 094.557-1-X	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Silvio Feitosa da Silva Mat.: 110.785-1-6	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Vidal Gomes Mat.: 135.851-1-3	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Hermene dos Santos Mat.: 112.717-1-5	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio de Pádua Gonzalo Mat.: 107.959-1-5	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Josival Ferreira da Silva Mat.: 091.309-1-8	Sgt PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Batista Maciel dos Santos Mat.: 060.398-1-2	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Iran Ferreira da Silva Mat.: 094.509-1-2	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Genival Sabino de Barros Mat.: 094.506-1-0	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Várzea Alegre/Penafor/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Vanderlei dos Santos Braga Mat.: 125.314-1-9	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Vandenberg da Costa Viana Mat.: 113.141-1-2	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Wilkson de Sousa Teófilo Mat.: 118.957-1-9	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Aucélio Gomes da Silva Mat.: 027.708-1-4	ST PM	V	19/03 a 02/04/2014	Cascavel/Crato/Cascavel	14,5	61,33	889,29
João Marcos Malveira da Costa Mat.: 001.764-1-9	Sgt PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ailton Abreu Marques Mat.: 107.932-1-1	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Cláudio da Silva Lima Mat.: 105.699-1-5	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Ferreira de Sousa Mat.: 104.708-1-1	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat.: 104.579-1-2	Cb PM	V	19/03 a 02/04/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Alan da Silva Vieira Mat.: 127.124-1-3	Sd PM	V	19/03 a 02/04/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS28.646,51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº260/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, nas Unidades e Destacamentos Policiais militares pertencentes a área circunscricional do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 9º Batalhão Policial Militar, 10º Batalhão Policial Militar e 13º Batalhão Policial Militar por orientação da Diretriz Operacional nº02/2014 - P/3 – CPI SUL, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº260/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Robson Silva Uchoa Pires Mat. 302.008-1-0	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Renan de Almeida Cavalcante Mat. 303.649-1-0	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Anderson Duarte Barboza Mat. 151852-1-X	Ten PM	IV	01 a 06/04/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	64,83	356,56
Eduardo Barbosa da Silva Neto Mat. 125.712-1-6	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Glaydson da Silva Bezerra Mat. 125.721-1-5	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
Fernando Pereira de Azevedo Mat. 135.046-1-X	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/Russas	5,5	61,33	337,31
José Cláudio Marques da Costa Mat. 099.270-18	StPM	V	26 a 31/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francisco José Pereira Franca Mat. 108.884-1-7	Cb PM	V	26 a 31/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Luciano Luiz de Sousa Mat. 134.310-1-9	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francys Figueiredo Sousa Sales Mat. 151.701-1-5	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Murilo Santos Silva Mat. 112.935-1-4	Cb PM	V	01 a 06/04/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francisco Cláudio da Silva Mat. 127.097-1-4	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
David da Silva dos Santos Mat. 300.994-1-9	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Antônio Soares Sousa Cavalcante Mat. 135.7601-7	Cb PM	V	26 a 31/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Fábio Lima Silva Mat. 151.700-1-8	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Francirliano Lima dos Santos Mat. 151.709-1-3	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Kassio Silva de Sousa Mat. 587.746-1-8	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Cícero Araújo da Silva Mat. 108.879-1-7	Cb PM	V	01 a 06/04/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Raimundo Tomé da Silva Filho Mat. 134.928-1-6	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Wendel Freitas Alves Mat. 136.434-1-5	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Antônio Marcos Gomes Mat. 094.505-13	StPM	V	26 a 31/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Fredson Nóbrega de Azevedo Mat. 135.952-1-6	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Sérgio Gomes Vieira Mat. 151.698-1-8	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Adalberto Marcolino Lopes Junior Mat. 136.445-1-9	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Josemar Mirellys Azevedo Souza Mat. 136.484-1-7	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Ary da Silva Melo Mat. 151.734-1-6	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Anderson Arimatéia Silva Gomes Mat. 303.820-1-3	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
José Ailton Gomes de Lima Mat. 108.909-1-8	Cb PM	V	26 a 31/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Fabiano Ladeiro Pellegrino Mat. 127.102-1-6	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Vicente Luciano da Silva Mat. 127.107-1-2	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Ariovaldo Ferreira dos Santos Mat. 073.975-1-8	StPM	V	01 a 06/04/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
João de Sousa Maurício Mat. 105.739-1-2	Cb PM	V	01 a 06/04/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Hermano Suassuna de Oliveira Mat. 127.120-1-4	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Sérgio Ferreira Vieira Mat. 134.701-1-1	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Antônio Humberto Lima Ferreira Mat. 108.806-1-0	Ten PM	IV	26 a 31/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	64,83	356,56
Fábio Rodrigues da Silva Mat. 125.749-1-9	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Márcio José da Silva Dantas Mat. 136.399-1-4	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
João Neto do Nascimento Mendes Mat. 134.416-1-8	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Loiselle Alencar da Silva Mat. 134.420-1-0	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Antônio Alves de Sousa Mat. 127.502-1-8	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Francisco Deusdedith Barbosa Filho Mat. 048.941-1-1	Cb PM	V	01 a 06/04/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Jean Kellis da Nóbrega Mat. 134.945-1-7	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Antônio Célio Oliveira da Silva Mat. 587.245-1-3	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Josimar Rodrigues de Souza Mat. 152.178-1-2	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Juarez de Sousa Mat. 010.485-1-1	Ten PM	IV	01 a 06/04/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	64,83	356,56
Antônio Ferreira do Nascimento Filho Mat. 127.109-17	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Francisco Jairo Quirino Ferreira Mat. 136.090-1-2	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Raimundo Alves de Lima Mat. 127.075-1-7	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Raimundo Gonçalves Freitas Filho Mat. 082.601-1-7	Maj PM	IV	26 a 31/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	64,83	356,56
Jorge Lopes Barbosa Mat. 127.24-1-1	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
José Gilberto Anastácio Silva Mat. 110.080-1-1	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Francisco Lailton da Penha Mat. 112.918-1-3	SdPM	V	26 a 31/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Francisco das Chagas Santana Mat. 096.6451-3	Cap PM	IV	01 a 06/04/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	64,83	356,56
Marcos César Diniz Cavalcante Mat. 303.765-1-X	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Wagner Almeida da Silva Mat. 302.194-1-4	SdPM	V	01 a 06/04/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Roberto da Silva Garcia Mat. 108.145-1-0	Cb PM	V	01 a 06/04/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31

**PORTARIA - (CPI) Nº261/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, para realizar Estudo Técnico sobre as Escalas de Serviço executadas no Interior do Estado e nas Unidades Especializadas, de acordo com a publicação contida no Boletim do Comando Geral nº042/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a” e “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº261/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos Mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	24/03/2014	Fortaleza/Russas, Quixadá/Fortaleza	½	64,83	32,41
			26 a 27/03/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Tauá/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	STPM	V	24/03/2014	Fortaleza/Russas, Quixadá/Fortaleza	½	61,33	30,66
			26 a 27/03/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
SOMA							RS252,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº262/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS**, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº082.607-1-0, desta Corporação, a **viajar** para os trechos Fortaleza/Canindé, Crateús/Fortaleza e Fortaleza/Sobral, Itapipoca/Fortaleza, nos dias 26/03/2014 e 27/03/2014, respectivamente, com o intuito de realizar Estudo Técnico sobre as Escalas de Serviço executadas no Interior do Estado e nas Unidades Especializadas, de acordo com a publicação contida no Boletim do Comando Geral nº042/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014, concedendo-lhe duas meias diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$64,82 (sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº263/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Posto de Capitão PM, matrícula nº127.954-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Barbalha/Jaguaribe/Barbalha, no dia 02/04/2014, a fim de prestar oitiva na Comarca de Jaguaribe, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº037/2014, de 21 de fevereiro de 2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº264/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de fiscalizar as Blitz's Itinerantes nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº264/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	Cel PM	III	01 a 05/04/2014	Fortaleza/Itapipoca, Morrinhos Acaraú, Camocim, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, São Benedito, Ipu/Fortaleza.	4,5	77,10	346,95
			07 a 11/04/2014	Fortaleza/Sobral, Santa Quitéria, Nova Russas, Crateús, Novo Oriente, Canindé/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
Tiene Amália Ramalho Mat.111.084-1-5	Cap PM	IV	13 a 16/04/2014	Fortaleza/Baturité, Guarimiranga, Palmácia/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
			01 a 05/04/2014	Fortaleza/Itapipoca, Morrinhos Acaraú, Camocim, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, São Benedito, Ipu/Fortaleza.	4,5	64,83	291,73
Giláucio Francelino Varella Mat.105.389-1-2	Cb PM	V	07 a 11/04/2014	Fortaleza/Sobral, Santa Quitéria, Nova Russas, Crateús, Novo Oriente, Canindé/Fortaleza	4,5	64,83	291,73
			13 a 16/04/2014	Fortaleza/Baturité, Guarimiranga, Palmácia/Fortaleza	3,5	64,83	226,90
Giláucio Francelino Varella Mat.105.389-1-2	Cb PM	V	01 a 05/04/2014	Fortaleza/Itapipoca, Morrinhos Acaraú, Camocim, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, São Benedito, Ipu/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98
			07 a 11/04/2014	Fortaleza/Sobral, Santa Quitéria, Nova Russas, Crateús, Novo Oriente, Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
			13 a 16/04/2014	Fortaleza/Baturité, Guarimiranga, Palmácia/Fortaleza	3,5	61,33	214,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	CbPM	V	01 a 05/04/2014	Fortaleza/Itapipoca, Morrinhos Acaraú, Camocim, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, São Benedito,Ipu/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98	
			07 a 11/04/2014	Fortaleza/Sobral, Santa Quitéria, Nova Russas, Cratús, Novo Oriente, Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98	
			13 a 16/04/2014	Fortaleza/Baturité, Guaramiranga, Palmácia/Fortaleza	3,5	61,33	214,65	
SOMA							R\$3.307,33	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº290/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e o feriado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CBPM	094.453-1-5	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
João Eduardo SOARES	SDPM	302.290-1-0	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Benedito Oliveira JKL	SDPM	127.327-1-6 1	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Márcio HELANO Paula Magalhães	SDPM	127.407-1-9	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Ciro José MOURÃO Alcântara	SDPM	303.435-1-4	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SDPM	304.323-1-2	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SDPM	303.292-1-X	V	17 a 24 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº293/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Eloilson Francelino MOREIRA	CBPM	108.840-1-2	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Tobias LOPES Alves	CBPM	106.891-1-2	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nóbrega	SDPM	136.080-1-6	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SDPM	300.423-1-X	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Erivam TAVARES de Araújo	SDPM	127.042-1-6	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Robério Oliveira VIANA	SDPM	127.071-1-8	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SDPM	304.455-1-1	V	20 a 27 de Março de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº302/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme

discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº302/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
DAVI GOMES ARAÚJO, MAT Nº.036.928-1-7	CABO PM	V	17/03 a 31/03/2014	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28	
INÁCIO SOUSA MAGALHÃES, MAT Nº. 127.185-1-9	SDPM	V	17/03 a 31/03/2014	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL							R\$1.778,56	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº304/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizada no município de Sobral se deslocarem à Fortaleza no intuito de realizar o Curso de de Segurança e Apoio ao Turista, de 40 H/A, oferecido pelo SENASP, incluindo feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado no anexo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº304/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Carlos Kennedy Zaza, Mat. Nº127.144-1-6	SDPM	V	17/03/2014 A 21/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	4,5	61,33	275,98	
Francisco Charles Oliveira, Mat. Nº136.192-1-2	SDPM	V	17/03/2014 A 21/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	4,5	61,33	275,98	
Décio Alves Fernandes, Mat. Nº136.142-1-0	SDPM	V	17/03/2014 A 21/03/2014	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	4,5	61,33	275,98	
TOTAL GERAL							827,94	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº305/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo da 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizada no município de Juazeiro do Norte se deslocarem à Fortaleza no intuito de realizar o Curso de Enfrentamento ao Turismo Sexual e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Cidades – Sede da COPA FIFA – 2014, de 40 H/A, oferecido pelo SENASP, incluindo feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado no anexo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº305/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ PEDRO CIPRIANO Mat. Nº034.722-1-3	SUB TEN PM	V	17/03/2014 A 21/03/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
ANTÔNIO EDILSON NOGUEIRA SANTOS, Mat. Nº099.359-1-7	CBPM	V	17/03/2014 A 21/03/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
TOTAL GERAL							551,96	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº309/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e o feriado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	64,83	sem acresc	486,23
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	17 a 24 de Março de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.706,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº321/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 02 (dois) socioeducando do Centro Socioeducativo Passaré, para que o referido participe de audiência na cidade de Sobral-Ce no dia 02 de abril de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº321/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
Cícero Silva de Sousa	CB. PM	112.549-1-8	V	02/04/2014	FORTALEZA/SOBRAL-CE/ FORTALEZA	0,5	73,60	20%	36,80
Paulo Geovane Soares de Sousa	SD. PM	11.784-1-8	V	02/04/2014	FORTALEZA/SOBRAL-CE/ FORTALEZA	0,5	73,60	20%	36,80
Patrício Cunha Correia Filho	SD. PM	135.242-1-1	V	02/04/2014	FORTALEZA/SOBRAL-CE/ FORTALEZA	0,5	73,60	20%	36,80
TOTAL FINAL									110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº332/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº332/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
1.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 19 A 25/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ Ibiapina/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/ Croatiá/Fortaleza	6,5	61,33		398,64
2.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 25/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ Ibiapina/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/ Croatiá/Fortaleza	6,5	61,33		398,64
3.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 25/03/2014	Fortaleza/Russas/Jaguaruana/Quixeré/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	6,5	61,33		398,64
4.	Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 25/03/2014	Fortaleza/Russas/Jaguaruana/Quixeré/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	6,5	61,33		398,64
TOTAL									RS1.594,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento nomunicípio de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº. 003/2013-

BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº334/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
João Gomes de Mattos Filho, Mat. 104.972-1-3.	CBPM	V	31 de março a 08 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60		625,60
Camilo Gomes da Mota, Mat. 304.287-1-4.	SDPM	V	31 de março a 08 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60		625,60
Luis Alípio Rodrigues de Sousa, Mat. 300.730-1-0.	SDPM	V	31 de março a 08 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60		625,60
Samuel Costa de Mesquita, Mat. 302.141-1-0.	SDPM	V	31 de março a 08 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60		625,60
Rafael Nunes do Couto, Mat. 302.890-1-3.	SDPM	V	31 de março a 08 de abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60		625,60
<b>TOTAL</b>								<b>3.128,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº346/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) socioeducando do Centro Educacional São Miguel, para que o referido participe de audiência na cidade de Quixadá-Ce no dia 03 de abril de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº346/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
Cícero Silva de Sousa	CB.PM	112.549-1-8	V	03/04/2014	FORTALEZA/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA	0,5	67,50	10%	33,75
Patrício Cunha Correia Filho	SD.PM	135.242-1-1	V	03/04/2014	FORTALEZA/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA	0,5	67,50	10%	33,75
<b>TOTAL</b>									<b>67,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº348/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) socioeducando do Centro Socioeducativo Passaré, para que o referido participe de audiência na cidade de Bela Cruz-Ce no dia 03 de abril de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
Mardônio Cesar Barbosa de Freitas	Cabo PM	110.054-1-1	V	03/04/2014	Fortaleza/Bela Cruz-Ce/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado PM	151.248-1-4	V	03/04/2014	Fortaleza/Bela Cruz-Ce/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
<b>TOTAL FINAL</b>									<b>61,33</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº354/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos e cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº354/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Carlos MACENA de Sousa Mat. Func. 003.759-1-2	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func. 101.270-1-7	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	MARCOS Aurélio Beviláqua de Aguiar Mat. Func. 000.791-1-1	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
8.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	MÁRIO Cleiton Ramos Felix Mat. Func. 042.081-1-0	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Roberto Lima BRASIL Mat. Func. 099.187-1-X	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Mário EDSON Silva de Lima Mat. Func. 098.421-1-x	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Jorge EDSON Silva de Souza Mat. Func. 109.884-1-1	Sargento PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
20.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	ALMIR Armada de Castro – Cabo PM Mat. Func. 101.262-1-5	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
22.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
23.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 113.025-1-5	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	LINCON Sabáia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	MARCÍLIO Nascimento Farias Mat. Func. 108.658-1-6	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	José ROBERTO Galdino de Paiva Mat. Func. 110.106-1-x	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
34.	Antonio Marques DA COSTA Filho Mat. Func. 037.120-1-X	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	GERSON Rodrigues da Costa – Cabo PM Mat. Func. 108.418-1-x	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	MARCOS Antônio TIBÚRCIO dos Santos Mat. Func. 100.679-1-x	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	MURILO da Silva Pinto – Cabo PM Mat. Func. 103.378-1-X	Cabo PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Jocélio Soares BOMFIM – Soldado PM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
42.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
43.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	JONAS de Sousa Lopes – Soldado PM Mat. Func. 125.335-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	DANIEL do Nascimento Coelho Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
51.	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func. 302.720-1-3	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func. 151.707-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
56.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
57.	Luiz Ramesses Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
58.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
59.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	FABRÍCIO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	José Josineiro SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Eduardo Henrique CARVALHO de Sousa Mat. Func. 127.231-1-3	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
75.	JOSÉ LUIZ de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
76.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Francisco Daniel Castro SOUZA Mat. Func. 135.885-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Antônio Lauriano MESQUITA Silva Mat. Func. 135.277-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
82.	Jéferson ROCHA de Almeida Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 20 A 27/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$39.764,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº355/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº355/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	19/03/2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
2.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	Cabo PM	V	19/03/2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
3.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	Cabo PM	V	20/03/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
4.	José HERBET de Oliveira Mat. Func. 108.679-1-6	Cabo PM	V	20/03/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
5.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	19/03/2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
6.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	19/03/2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
7.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	19/03/2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
8.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	20/03/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
9.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	V	20/03/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	0,5	61,33	30,66
10.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	V	DE 20 A 23/03/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
11.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 20 A 23/03/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
12.	Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 20 A 23/03/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
13.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 20 A 23/03/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								RS1.134,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº357/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Redenção-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação nº. 003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo e feriadi, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Eriberto Sousa Teixeira, Mat. 109.159-1-0.	CBPM	V	20 a 28 de março de 2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Marcello Sales Machado, Mat. 304.456-1-9.	SDPM	V	20 a 28 de março de 2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Francisco Klécio Celestino Barbosa, Mat. 302.621-1-5.	SDPM	V	20 a 28 de março de 2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Patrik Mabel Chagas da Silva, Mat. 303.707-1-6.	SDPM	V	20 a 28 de março de 2014	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
TOTAL							2.085,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº371/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Clébio DANTAS Pereira Filho	SD PM	303.128-1-3	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Benedito Oliveira JKL	SD PM	127.327-1-6	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Pedro Alexandre BARBOSA da Silva	SD PM	304.535-1-4	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.447,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº372/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	ST PM	092.242-1-1	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CB PM	094.453-1-5	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Ciro José MOURÃO Alcântara	SD PM	303.435-1-4	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	31 de Março a 07 de Abril de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº374/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
ADAMEX Ferreira e Silva	ST PM	108.164-1-6	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acres	459,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco do Nascimento GOMES	CB PM	107.7130-1-6	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	CB PM	112.901-1-6	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
RENATO Reis da Silva	SD PM	118.905-1-2	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
Eduardo TELES de Menezes	SD PM	134.849-1-0	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
Paulo Henrique RODRIGUES da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	02 a 09 de abril de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	Sem Acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº375/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José Willian Alves BANDEIRA	CB PM	107.172-1-2	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7	73,60	20%	552,00
Eloilson Francelino MOREIRA	CB PM	108.840-1-2	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nóbrega	SD PM	136.080-1-6	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Erivam TAVARES de Araújo	SD PM	127.042-1-6	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Robério Oliveira VIANA	SD PM	127.071-1-8	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	03 a 10 de abril de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº376/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
EMANUEL Cruz Pereira	CB PM	103.364-1-4	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Marcos SENA Gadelha	CB PM	106.456-1-0	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SD PM	302.853-1-X	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
GILCÉLIO Ferreira Alves	SD PM	136.221-1-6	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SD PM	134.841-1-2	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
IRINEUTON Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	04 a 11 de abril de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.864,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº797/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº797/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Francisco ERIVALDO Alves Bezerra Mat. Func. 099.681-1-3	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Ricardo dos Santos LOPES Mat. Func. 036.846-1-X	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	SILVANO da Silva Lemos Mat. Func. 102.855-1-8	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	José RONIVALDO de Oliveira Mat. Func. 101.188-1-6	Subtenente PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Paulo HELÂNIO Rodrigues do Nascimento Mat. Func. 034.860-1-X	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Antonio Melquiades Rodrigues FARIA Mat. Func. 109.752-1-2	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
13.	WASHINGTON Ravele de Oliveira Mat. Func. 029.835-1-6	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
16.	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Francisco José de SOUSA Mat. Func. 082.847-1-7	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	José Alberto FEITOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
21.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Joaquim Wagner ARAÚJO de Sousa Mat. Func. 029.375-1-4	Sargento PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
28.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
29.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moura Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
30.	Francisco LEITE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Marceli Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
32.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
34.	Luiz Alberto Rodrigues DA SILVA Mat. Func. 065.885-1-4	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	BEETHOVEM da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Roberto Cristiano UNIAS Siqueira Mat. Func. 107.230-1-9	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
43.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Cabo PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
51.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Bruno VÍCTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	MÁRCIO Ney Moreira da Silva Mat. Func. 135.260-1-X	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
57.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
58.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
59.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
63.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
65.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
66.	Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	BEEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
77.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
78.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 27/03 A 03/04/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$39.212,82

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2250/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar drogas para análise na PEFOCE e entregar documentos na Delegacia Geral. CONSIDERANDO que o processo nº8143102/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 25/09/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de dezembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2250/2013-GDGPC DE 25 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	10/12/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	10/12/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	10/12/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2251/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar Ofícios e materiais para análise na PEFOCE e pegar material de expediente na Delegacia Geral. CONSIDERANDO que o processo nº7838921/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/12/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2251/2013-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	27/11/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	27/11/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2252/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister

Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentação na Polícia Forense, Polícia Federal e Delegacia Geral da Polícia Civil. CONSIDERANDO que o processo nº5094950/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/11/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2252/2013-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	12/06/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
Thiago de Araújo Sousa	Inspetor	V	12/06/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
TOTAL								61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2258/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a oitiva dos detentos EMERSON RICARDO CÂNDIDO DE MORAIS E LUIZ EXPEDITO DE CARVALHO NETO, preso na Penitenciária Rogério Coutinho Madruga em Natal/RN. CONSIDERANDO que o processo nº5987342/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 23/09/2013, concedendo-lhes meia diária, acrescidos de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRESCIDOS	
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado	IV	22/08/2013	Icapuí para Natal/RN	0,5	166,49	40%	116,54
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	22/08/2013	Icapuí para Natal/RN	0,5	141,95	40%	99,35
Thiago de Araújo Sousa	Inspetor	V	22/08/2013	Icapuí para Natal/RN	0,5	141,95	40%	99,35
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	22/08/2013	Icapuí para Natal/RN	0,5	141,95	40%	99,35
TOTAL								414,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2259/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder com a oitiva de duas testemunhas nos autos do IP 482-066/2013. CONSIDERANDO que o processo nº7503890/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/12/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2259/2013-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Manuel Inácio Torres Neto	Delegado	IV	12/11/2013	Ipaumirim para Sousa/PB	0,5	166,49	83,24	
Diego Davis Furtado Cavalcante	Escrivão	V	12/11/2013	Ipaumirim para Sousa/PB	0,5	141,95	70,97	
Fidel Max Harrison Rodrigues Silva	Inspetor	V	12/11/2013	Ipaumirim para Sousa/PB	0,5	141,95	70,97	
TOTAL								225,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2261/2013-GDGPC** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**

em objeto de serviço, com a finalidade de entregar drogas para análise na PEFOCE e entregar documentos na Delegacia Geral. CONSIDERANDO que o processo nº6552986/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 18/11/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2261/2013-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	25/09/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33		30,66
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	25/09/2013	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL								61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2014/DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificação do andamento das obras civil (arquivo fotográfico) nas Regionais de Iguatu, Quixadá, Crato, Itapipoca, Russas, Jaguaribe e Tianguá/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Nival Freire da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2014/DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	Inspetor	V	13 a 17/03/2014	Fortaleza para Iguatu, Quixadá, Crato, Itapipoca, Russas, Jaguaribe e Tianguá/CE	4,5	61,33	-	275,98
JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA	Inspetor	V	13 a 17/03/2014	Fortaleza para Iguatu, Quixadá, Crato, Itapipoca, Russas, Jaguaribe e Tianguá/CE	4,5	61,33	-	275,98
PAULO ERNANE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	13 a 17/03/2014	Fortaleza para Iguatu, Quixadá, Crato, Itapipoca, Russas, Jaguaribe e Tianguá/CE	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL								827,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de prevenção a violência e do uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores e palestras de sensibilização em escolas (Atendendo solicitação do Ofício Nº013/2014 da Prefeitura Municipal de Cariús/CE), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2014/DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	09 a 15/03/2014	Fortaleza para Cariús/CE	6,5	61,33	-	398,64
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	09 a 15/03/2014	Fortaleza para Cariús/CE	6,5	61,33	-	398,64
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	09 a 15/03/2014	Fortaleza para Cariús/CE	6,5	61,33	-	398,64
Antonio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	09 a 15/03/2014	Fortaleza para Cariús/CE	6,5	61,33	-	398,64
TOTAL								1.594,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro do Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Ceará no município de Santa Quitéria/CE; CONSIDERANDO que o processo nº08750932014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 12/03/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2014-GDGPC DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	12 a 14/02/2014	Fortaleza para Santa Quitéria/CE	2,5	64,83	162,07
Enéas Francilário Dos Santos Félix	Escrivão	V	12 a 14/02/2014	Fortaleza para Santa Quitéria/CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>							<b>315,39</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro do Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Ceará no município de Itapajé/CE; CONSIDERANDO que o processo nº14201462014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 12/03/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2014-GDGPC DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Enéas Francilário Dos Santos Félix	Escrivão	V	27 a 28/02/2014	Fortaleza para Itapajé/CE	1,5	61,33	91,99
Antonio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	27 a 28/02/2014	Fortaleza para Itapajé/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>							<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro do Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Ceará no Município de Barreira/CE; CONSIDERANDO que o processo nº06339522014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 14/03/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2014-GDGPC DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	28 a 30/01/2014	Fortaleza para Barreira/CE	2,5	61,33	153,32
Antonio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	28 a 30/01/2014	Fortaleza para Barreira/CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>							<b>306,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência - COIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2014/DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	10 a 24/03/2014	São Luis do Curu para Fortaleza/CE	14,5	61,33	-	889,28
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	10 a 24/03/2014	São Luis do Curu para Fortaleza/CE	14,5	61,33	-	889,28
<b>TOTAL</b>								<b>1.778,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº87/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.788-1-3, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Jucás/CE, no período de 17 a 28/03/2014 a fim de restabelecer a celeridade e regularidade nos Inquéritos Policiais que tramitam

na Unidade Policial de Jucás/CE (Ordem de Missão Nº067/2014), concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro do Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas do Ministério Público do Estado do Ceará no Município de Jaguaruana/CE; CONSIDERANDO que o processo nº12584972014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 12/03/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2014-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	23 a 24/02/2014	Fortaleza para Jaguaruana/CE	1,5	61,33	91,99	
Antonio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	23 a 24/02/2014	Fortaleza para Jaguaruana/CE	1,5	61,33	91,99	
TOTAL								183,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de continuidade das investigações em torno dos fatos objeto de apuração nos autos do Inquérito Policial Nº26-018/2012, instaurado com o desiderato de apurar possível crime de tortura imputado aos policiais, concedendo-lhes diárias, acrescidas de 20%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2014-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
							ACRÉSCIDOS	TOTAL	
Valdir Cavalcante De Paula Passos	Delegado (DAS-1)	III	17 a 22/02/2014	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	5,5	77,10	20%	508,86	
Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	V	17 a 22/02/2014	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	5,5	61,33	20%	404,74	
Francisco Alairton Marinho Junior	Escrivão	V	17 a 22/02/2014	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	5,5	61,33	20%	404,74	
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	17 a 22/02/2014	Fortaleza para Juazeiro do Norte/CE	5,5	61,33	20%	404,74	
TOTAL									1.723,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso, ETEVALDO DA SILVA PEREIRA, que se encontra na Comarca de Paulo Ramos/MA e será transferido para Comarca de Nova Russas/CE, em razão de Mandado de Prisão expedido pelo M.M. Juiz da 1º Vara de Nova Russas/CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2014/DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
Anderson Brito Leite	Inspetor	V	24 a 26/03/2014	Fortaleza/São Luís/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.136,94	1.775,71
Ledervan Vieira Caze	Inspetor	V	24 a 26/03/2014	Fortaleza/São Luís/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.136,94	1.775,71
TOTAL											3.551,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº91/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITALLO MATHÉUS GONÇALVES DE SÁ COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.826-1-X, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 28/03/2014, a fim de participar de treinamento do Software de Análise Estatística

SAS, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.249,15 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.391,10 (hum mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.748,22 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.139,32 (três mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALD BOTELHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.901-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27/03/2014, a fim de representar o Delegado Geral da Polícia Civil no Seminário Cooperação Jurídica Internacional e Combate à Corrupção, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de

R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.191,63 (hum mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.698,92 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.890,55 (dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o terreno para construção da Delegacia de Boa Viagem, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2014/DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	Inspetor	V	27 a 28/02/2014	Fortaleza para Boa Viagem/CE	1,5	61,33	-	91,99
PAULO ERNANE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	27 a 28/02/2014	Fortaleza para Boa Viagem/CE	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL								183,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil (DAS-1), matrícula nº14.693-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Russas/CE, no dia 26/03/2014 a fim de participar da organização da inauguração da Delegacia Regional de Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95/2014/DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.025-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Russas/CE, no dia 26/03/2014 a fim de acompanhar o Diretor do DEPAF na organização da inauguração da Delegacia Regional de Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

José Nival Freire da Silva  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com Delegados Regionais e Municipais e Comandantes dos Batalhões das regiões de Quixadá e Russas/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2014/DIFIN DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
JOCEL BEZERRA DANTAS	Delegado (DAS 1)	III	25 a 27/03/2014	Fortaleza para Quixadá e Russas/CE	2,5	77,10	-	192,75
JOSÉ WILTON MOTA COSTA	Motorista	V	25 a 27/03/2014	Fortaleza para Quixadá e Russas/CE	2,5	61,33	-	153,32
TOTAL								346,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências nas Cidades de Aiuaba e Crato, com o intuito de instruir Inquéritos Policiais: 311-98/2013, 311-10/2014, 558-18/2014 e 558-19/2014, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2014/DIFIN DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	07 a 11/04/2014	Fortaleza para Aiuaba e Crato/CE	4,5	64,83	-	291,73
Maria Do Socorro Furtado Silva	Escrivão	V	07 a 11/04/2014	Fortaleza para Aiuaba e Crato/CE	4,5	61,33	-	275,98
Isabela Albino Meireles	Inspetor	V	07 a 11/04/2014	Fortaleza para Aiuaba e Crato/CE	4,5	61,33	-	275,98
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	07 a 11/04/2014	Fortaleza para Aiuaba e Crato/CE	4,5	61,33	-	275,98
<b>TOTAL</b>								<b>1.119,67</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº540/14-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/14-GDGPC, 14 DE MARÇO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
013317-1-X	AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.712,72	08	11,68	93,42
126814-1-0	CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	907,66	08	7,56	60,51
013269-1-0	EDIVALDO DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	864,98	08	5,90	47,18
126819-1-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	759,24	08	5,18	41,41
115323-1-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.712,72	08	11,68	93,42
003462-2-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.657,47	08	11,30	90,41

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce  
CONTRATADA: **FERNANDA DE JESUS ABREU ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.066.770/0001-00, com sede na Rua 34, nº111, Bairro, Prefeito José Walter, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO CRATO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais) pagos em até 15% (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85 (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos Pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O referido valor é referente ao LOTE 04 (Botijão, Cafeteira, Frigobar, Fogão, Refrigerador, Liquidificador, Microondas, Bebedouro e Balança) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1418 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - MAPP: 29 - CRATO - PF: 1010210312014. DATA DA ASSINATURA: 20 de março

de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO DO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Fernanda de Jesus Abreu - FERNANDA DE JESUS ABREU ME.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº039/2014-CBMCE** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, **JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ**, ocupante do posto de Cel QOBM, deste CBMCE, matrícula nº004.998-1-1, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22 de março de 2014, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM - CNCG, representando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 05 (cinco) dias diárias, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$876,20 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.226,68 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo o transporte por via aérea sem ônus para Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2014** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Licitação e Contratos, Pregão e Noções de SRP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.	VALOR			ACRÉSCIMO	CUSTO	
Roberto Jorge de Castro Sanders - matrícula nº100255-1-6	Ten Cel BM	IV	24 a 29 de março de 2014	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	5 1/2	RS\$166,49	60%	RS\$1.465,11	RS\$166,49	RS\$1.658,16	RS\$3.289,76
Eduardo Gonçalves Lima - matrícula nº126653-1-8	Cap BM	IV	24 a 29 de março de 2014	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	5 1/2	RS\$166,49	60%	RS\$1.465,11	RS\$166,49	RS\$1.658,16	RS\$3.289,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2014** - PROMOÇÃO DE PRAÇAS. O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 c/c o Art.142, incisos I e II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, com regulamentação dada pelo Decreto nº30.478, de 31 de março 2011, e baseada na proposta de promoção da Comissão de Promoção de Praças, RESOLVE: **PROMOVER** À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2014, OS SEGUINTE **BOMBEIROS MILITARES**: 1. 1º SGT BM Nº0474 – MOISÉS ROCHA DO NASCIMENTO; 2. 1º SGT BM Nº1199 – FRANCISCO CARLOS DE PAULA DO NASCIMENTO; 3. 1º SGT BM Nº0508 – ELENILDO MEDEIROS MOTA; 4. 1º SGT BM Nº1020 – IVANILDO DE SOUSA MOURA; 5. 1º SGT BM Nº0418 – FRANCISCO GERALDO DE ARAÚJO; 6. 1º SGT BM Nº0414 – FRANCISCO CLÁUDIO AGUIAR DA SILVA; 7. 1º SGT BM Nº0427 – JOSÉ OLAVO PINTO; 8. 1º SGT BM Nº0430 – FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUZA; 9. 1º SGT BM Nº0394 – JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA; 10. 1º SGT BM Nº0344 – FRANCISCO ANTÔNIO SAMPAIO BARBOSA; 11. 1º SGT BM Nº0389 – PAULO SÉRGIO FONSECA DA SILVA; 12. 1º SGT BM Nº0421 – JUNIMAR FONTINELES GOMES; 13. 1º SGT BM Nº0359 – JOSAFÁ SOUSA DE CASTRO; 14. 1º SGT BM Nº0318 – ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO; 15. 1º SGT BM Nº0499 – FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO. **PROMOVER** À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2014, OS SEGUINTE **BOMBEIROS MILITARES**: 1. CB BM Nº1261 – FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA; 2. CB BM Nº1232 – ALEX SANDRO BATISTA SOARES; 3. CB BM Nº1289 – FABIANO MORAIS EVANGELISTA; 4. CB BM Nº1253 – PEDRO KUBI TELES BEZERRA; 5. CB BM Nº1202 – ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS; 6. CB BM Nº1292 – ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA. **PROMOVER** À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2014, OS SEGUINTE **BOMBEIROS MILITARES**: 1. CB BM Nº1324 – FRANCISCO PAIVA JÚNIOR; 2. CB BM Nº1369 – TED SILVA DA CUNHA; 3. CB BM Nº1408 – ROGÉRIO BESERRA DO NASCIMENTO; 4. CB BM Nº1581 – JOSÉ HUDSON ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR; 5. CB BM Nº1433 – ALDEMIR LIMA NASCIMENTO; 6. CB BM Nº1496 – WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA; 7. CB BM Nº1532 – ANSELMO LÚCIO DE SOUSA; 8. CB BM Nº1340 – CLAUDSTONE RIBEIRO DE SOUSA; 9. CB BM Nº1411 – REGINALDO XIMENES DE ARAÚJO; 10. CB BM Nº1323 – ALEX BERNARDINO DE SENA; 11. CB BM Nº1400 – SEBASTIÃO ANTÔNIO ALCÂNTARA NETO; 12. CB BM Nº1477 – FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA. **PROMOVER** À GRADUAÇÃO DE CABO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2014, O SEGUINTE **BOMBEIRO MILITAR**: 1. SD BM Nº0667 – CARLOS ALBERTO MORAES DE AGUIAR. Quartel em Fortaleza, aos 20 de abril de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 092.361-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2014** – COMANDANTE-GERAL – PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso IV, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Informação nº02/2014 da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, datada de 12 de março de 2014 e a Informação nº040/2014 – Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 17 de fevereiro de 2014, RESOLVE: **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo BM nº1233 – **JOEL FERNANDES DUARTE**, lotado na CIOPS, a graduação de 1º SARGENTO BM, a contar do dia 08 de agosto de 2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 092.361-1-2

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO A PORTARIA Nº34/2014 – GAB. CMD.**

O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o Art.155, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária e extraordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida, respectivamente, nos dias 25 de fevereiro e 31 de março de 2014; considerando que foi gerado mais uma vaga para graduação de Subtenente BM, bem como duas vagas por decorrência, sendo uma para 1º Sargento e outra para Cabo, devido à agregação do Subtenente BM Francisco Odaly Moreira, de acordo com a publicação no DOE nº046, de 10/03/2014 e transcrita para BCG nº047, de 11/03/2014, por se encontrar aguardando transferência para a inatividade há mais de 90 dias, a contar de 31/10/2013, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para a Promoção de 20 de abril de 2014, dentro do Quadro de Praças Bombeiro Militar e suas graduações, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA PROMOÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2014.

Quadro/Graduações	QPBM
Subtenente BM	15 Vagas
1º Sargento BM	18 Vagas
Cabo BM	624 Vagas
Soldado BM	1.415 Vagas

Quartel em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 092.361-1-2

\*\*\* \*\*